

**UNIVERSIDADE DO
PORTO
REITORIA**

U. PORTO



arquivo
central

PASTA N.º 1355

POLO II

INDICE

VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II

- 1 - Contrato
- 2 - Correspondência Geral
- 3 - Correspondência Técnica

U. PORTO

arquivo
central



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
Telefone 22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20
Apexado 4211
4003-806 Porto Fax 22 600 34 25

À consideração superior.
Concordo.
Julgo ser do adjudicar como é
proposto, pela importância de Escudos
3 710 000\$00, a que acrescerá o valor
do IVA.

23.10.2000

O PRO-REITOR,

António Cardoso
(António Cardoso)

AUTORIZADO EM SESSÃO DE CONSELHO
ADMINISTRATIVO DE 19.04.2000

O PRESIDENTE,

António Barbosa
(José Novais Barbosa)

[Handwritten signatures and initials]

Proposta nº. 10/GCCI/UP

Porto, 2000-03-23

Assunto: VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II
- Consulta nos termos do art.º 48º, n.º 2, alínea d) do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março

2 000 3 710 000\$00
IVA - 17% 630 700\$00
Encargo 4 340 700\$00

Tornando-se necessário proceder à vedação provisória da área central do Polo II, por forma a evitar a ocupação por estranhos de terrenos pertença da Universidade, elaborou-se o correspondente estudo que mereceu a aprovação do Senhor Reitor em 12 de Novembro de 1999.

Na sequência daquele despacho, promoveu-se ao abrigo do disposto no artº 48º, nº 2, alínea d) do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, uma consulta a diferentes empresas para a realização dos trabalhos, com prazo de execução de 30 dias seguidos, tendo sido recebidas as seguintes propostas:

INDUBEL-INDÚSTRIAS DE BETÃO, S.A. 7 000 000\$00
CONSTRUÇÕES ESPAÇO, S.A. 6 510 000\$00
ALFREDO & FILHOS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDA. 9 590 000\$00
JOSÉ BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS 3 710 000\$00

fmlh
21/05/2000

h
m

DECLARAÇÃO CABIMENTO DE VERBA

①

Orçamento para o ano de 2000		
C.O. Cap	<u>1</u>	<u>DU 08</u>
C.F.		
C.E.	<u>090103</u>	<u>Edifícios</u>
1	Orçamento inicial	<u>100 000 000</u> \$
2	Reforços/Anulações	<u>23 394 000</u> \$
3 = 1 + 2	Orçamento Corrigido	<u>123 394 000</u> \$
4	Despesas Pagas	
5	Encargos Assumidos (a)	<u>60 830 394</u> \$
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	<u>62 563 606</u> \$
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	<u>4 340 000</u> \$
8 = 6 - 7	Saldo Residual	<u>58 222 906</u> \$

23/3/2000

O Assessor Principal

Maria Isabel Ribera Pereira
(Maria Isabel Ribera Pereira)

Analisadas as propostas, verifica-se que a mais vantajosa aos interesses da Universidade é a da firma em nome individual JOSÉ BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS, na importância de 3 710 000\$00, uma vez que, comprometendo-se a executar todos os trabalhos em conformidade com o estudo elaborado, apresenta o preço mais baixo e tem demonstrado, noutras obras já executadas para a Universidade, possuir condições que garantem uma boa execução.

Assim sendo, sugere-se a V. Ex.^o que a empreitada lhe seja adjudicada pela importância de Escudos 4 340 700\$00 (3 710 000\$00 + 630 700\$00 de IVA à taxa de 17%), com dispensa de contrato escrito, uma vez que o valor fica aquém do limite estipulado na alínea a) do n.º 1 do art.º 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.

Atendendo a que se trata de uma obra que urge iniciar e que o critério de escolha da proposta é unicamente o preço, solicita-se a V. Ex.^o que seja autorizada a dispensa de audiência prévia.

À consideração superior


(Galantina Fonseca)
Técnica Superior Principal

Analisadas as propostas, verifica-se que a mais vantajosa aos interesses da Universidade é a da firma em nome individual JOSÉ BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS, na importância de 3 710 000\$00, uma vez que, comprometendo-se a executar todos os trabalhos em conformidade com o estudo elaborado, apresenta o preço mais baixo e tem demonstrado, noutras obras já executadas para a Universidade, possuir condições que garantem uma boa execução.

Assim sendo, sugere-se a V. Ex.^a que a empreitada lhe seja adjudicada pela importância de Escudos 4 340 700\$00 (3 710 000\$00 + 630 700\$00 de IVA à taxa de 17%), com dispensa de contrato escrito, uma vez que o valor fica aquém do limite estipulado na alínea a) do n.º 1 do art.º 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.

Atendendo a que se trata de uma obra que urge iniciar e que o critério de escolha da proposta é unicamente o preço, solicita-se a V. Ex.^a que seja autorizada a dispensa de audiência prévia.

À consideração superior


(Galantina Fonseca)
Técnica Superior Principal

José Bernardo Moreira dos Santos
CONSTRUÇÃO CIVIL

Rua das Camélias, 90
4430-038 V. N. DE GAIA

Telefs./Fax { Escrit.: 22 3750296
Estal.: 22 7813115

CONTRIB. N.º 800 813 820

A

UNIVERSIDADE DO PORTO

PRÓ-REITORIA

GABINETE DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

RUA D. MANUEL, II

4050-345 PORTO

965548814

PROPOSTA

Eu, JOSÉ BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS, Solteiro, Industrial de Construção Civil e Obras Públicas, morador na Rua das Camélias, 90 - Mafamude - Vila Nova de Gaia, Titular do Certificado de Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas N.º. 2404, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II", a que se o ofício-circular datado de 22/02/2000, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo Preço Global de Esc: 3 710 000\$00 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E DEZ MIL ESCUDOS), que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado, e com o prazo de execução de 30 dias.

À quantia supra acrescerá o Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação Portuguesa em vigor.

Vila Nova de Gaia, 15 de março de 2000

José Bernardo Moreira dos Santos
Construção Civil
Rua das Camélias, 90 - Mafamude
4430 VILA NOVA DE GAIA
Escrit.: 3750296 - Estaleiro: 7813115

CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO
DE
EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS
Decreto-Lei n.º 61/99 de 2 de Março

Classes	Valor das obras (em contos)	
1	Até	25 000
2	Até	50 000
3	Até	100 000
4	Até	200 000
5	Até	400 000
6	Até	800 000
7	Até	1 500 000
8	Até	2 500 000
9	Acima de	2 500 000

JOSE BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS

RUA DAS CAMELIAS, 90 - MAFAMUDE

VILA NOVA DE GAIA

4400 VILA NOVA DE GAIA

NIPC
800813820

Empresa inscrita em
1985-12-12

Numero
2404

Valido ate
2000-12-31

1ª Categoria Edifícios	Empreiteiro Geral de Edifícios - classe 4 (quatro)															
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes	3 <small>três</small>	3 <small>três</small>	1 <small>um</small>	3 <small>três</small>	3 <small>três</small>	3 <small>três</small>	1 <small>um</small>	3 <small>três</small>	3 <small>três</small>	3 <small>três</small>	3 <small>três</small>	3 <small>três</small>			3 <small>três</small>

2ª Categoria Património Construído Protegido	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9						
	Classes	1 <small>um</small>	1 <small>um</small>	1 <small>um</small>	1 <small>um</small>	1 <small>um</small>	1 <small>um</small>	1 <small>um</small>	1 <small>um</small>	1 <small>um</small>						

3ª Categoria Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e Outras Infraestruturas																
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes	1 <small>um</small>	1 <small>um</small>	1 <small>um</small>	1 <small>um</small>	1 <small>um</small>			1 <small>um</small>	1 <small>um</small>	1 <small>um</small>	1 <small>um</small>	1 <small>um</small>	1 <small>um</small>	1 <small>um</small>	1 <small>um</small>

4ª Categoria Obras Hidráulicas																
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7								
	Classes				1 <small>um</small>											

5ª Categoria Instalações Eléctricas e Mecânicas																
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes	1 <small>um</small>					1 <small>um</small>	1 <small>um</small>	1 <small>um</small>	1 <small>um</small>	1 <small>um</small>	1 <small>um</small>	1 <small>um</small>	1 <small>um</small>	1 <small>um</small>	1 <small>um</small>

6ª Categoria Outros Trabalhos	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes	3 <small>três</small>	1 <small>um</small>						1 <small>um</small>	1 <small>um</small>	3 <small>três</small>	1 <small>um</small>	2 <small>dois</small>	2 <small>dois</small>	1 <small>um</small>	3 <small>três</small>

A Presidente do C.A.

Maria Rosa Dias
MARIA ROSA DIAS

José Bernardo Moreira dos Santos
CONSTRUÇÃO CIVIL

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDIÇÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
<p>A UNIVERSIDADE DO PORTO GABINETE DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES RUA D. MANUEL II 4050-345 PORTO</p> <p>VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II: -</p> <p>ARTO. 19.- DESMATAÇÃO E LIMPEZA DO TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DA VEDAÇÃO, IN- CLUINDO A REMOÇÃO PARA FORA DO PERÍMETRO A VEDAR TODOS OS MATE- RIAIS.</p> <p>ARTO. 20.- EXECUÇÃO DE VEDAÇÃO, DE ACORDO COM A MEMÓRIA DESCRITIVA.</p>				
		700,00m	300\$00	210 000\$00
		700,00m	5 000\$00	3 500 000\$00
			SOMA ...	3 710 000\$00
<p>VILA NOVA DE GAIA, 15 DE MARÇO DE 2000</p>				
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;"> <p>José Bernardo Moreira dos Santos Construção Civil Contabil. Nº 800 813 820 - Alameda 2404 Rua das Camélias, 90 - Matamunde 4430 VILA NOVA DE GAIA ☎ Escrit.: 3750296 - ☎ Estaleiro: 7813115</p> </div>				

José Bernardo Moreira dos Santos
CONSTRUÇÃO CIVIL

Rua das Camélias, 90
4430-038 V. N. DE GAIA

Telefs./Fax { Escrit.: 22 3750296
Estal.: 22 7813115

CONTRIB. N.º 800813 820

A

UNIVERSIDADE DO PORTO
PRÓ-REITORIA
GABINETE DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES
RUA D. MANUEL, II
4050-345 PORTO

DECLARAÇÃO

JOSÉ BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS, Solteiro, Industrial de Construção Civil e Obras Públicas, Titular do Bilhete de Identidade N.º. 2700141/5, emitido em 19/02/1998, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, Contribuinte Fiscal n.º. 800813820, morador na Rua das Camélias, 90 - Mafamude - 4430-038 Vila Nova de Gaia, declara sob compromisso de honra, que não se encontra impedida de celebrar contratos com o Estado ou outras pessoas colectivas de direito público, nomeadamente:

- a) Se encontra em situação regularizada relativamente a dividas por impostos ao Estado Portugêis;
- b) Se encontra em situação regularizada relativamente a dividas por contribuições para a segurança social em Portugal;
- c) Não se encontra em estado de falência, de liquidação ou de cessação de actividade, nem tem o respectivo processo pendente;
- d) Não foi condenado por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afete a sua honorabilidade profissional, nem foi disciplinarmente punido por falta grave em matéria profissional;
- e) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º.1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º. 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º. 244/95, de 14 de Setembro;
- f) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista no n.º. 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º. 396/91ç de 16 de Outubro;
- g) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a Segurança Social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação em Portugal;

Vila Nova de Gaia, 15 de Março de 2000

José Bernardo Moreira dos Santos
Construção Civil

Contrib. N.º 800813 820 - Alameda 2204
Rua das Camélias, 90 - Mafamude
4430 VILA NOVA DE GAIA
Escrit.: 3750296 - Estaleiro: 7813115

José Bernardo Moreira dos Santos
CONSTRUÇÃO CIVIL

Rua das Camélias, 90
4430-038 V. N. DE GAIA

Telefs./Fax { Escrit.: 22 3750296
Estal.: 22 7813115

CONTRIB. N.º 800 813 820

À
UNIVERSIDADE DO PORTO
PRÓ-REITORIA
GABINETE DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES
RUA D. MANUEL, II
4050-345 PORTO

PROPOSTA

Eu, JOSÉ BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS, Solteiro, Industrial de Construção Civil e Obras Públicas, morador na Rua das Camélias, 90 - Mafamude - Vila Nova de Gaia, Titular do Certificado de Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas Nº. 2404, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II", a que se o ofício-circular datado de 22/02/2000, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo Preço Global de Esc: 3 710 000\$00 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E DEZ MIL ESCUDOS), que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado, e com o prazo de execução de 30 dias.

À quantia supra acrescerá o Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação Portuguesa em vigor.

Vila Nova de Gaia, 15 de março de 2000

José Bernardo Moreira dos Santos

Construção Civil

Contrib. N.º 800 813 820 - Alvará 2404

Rua das Camélias, 90 - Mafamude

4430 VILA NOVA DE GAIA

☎ Escrit.: 3750296 - ☎ Estaleiro: 7813115

José Bernardo Moreira dos Santos
CONSTRUÇÃO CIVIL

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDIÇÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
<p>A</p> <p>UNIVERSIDADE DO PORTO</p> <p>GABINETE DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES</p> <p>RUA D. MANUEL II</p> <p>4050-345 PORTO</p> <p><u>VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II: -</u></p> <p>ARTO. 19.- DESMATAÇÃO E LIMPEZA DO TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DA VEDAÇÃO, INCLUINDO A REMOÇÃO PARA FORA DO PERÍMETRO A VEDAR TODOS OS MATERIAIS.</p> <p>ARTO. 20.- EXECUÇÃO DE VEDAÇÃO, DE ACORDO COM A MEMÓRIA DESCRITIVA.</p>				
		700,00m	300\$00	210 000\$00
		700,00m	5 000\$00	3 500 000\$00
			SOMA ...	3 710 000\$00
<p>VILA NOVA DE GAIA, 15 DE MARÇO DE 2000</p>				
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> <p>José Bernardo Moreira dos Santos Construção Civil Contrib. Nº 800 813 820 - Alameda 2404 Rua das Capelas de Matamude 4430 VILA NOVA DE GAIA ☎ Esq. 3760298 - ☎ Estaleiro: 7813115</p> </div>				

José Bernardo Moreira dos Santos
CONSTRUÇÃO CIVIL

Rua das Camélias, 90
4430-038 V. N. DE GAIA

Telefs./Fax { Escrit.: 22 3750296
Estal.: 22 7813115

CONTRIB. N.º 800 813 820

À

UNIVERSIDADE DO PORTO

PRÓ-REITORIA

GABINETE DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

RUA D. MANUEL, II

4050-345 PORTO

PROPOSTA

Eu, JOSÉ BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS, Solteiro, Industrial de Construção Civil e Obras Públicas, morador na Rua das Camélias, 90 - Mafamude - Vila Nova de Gaia, Titular do Certificado de Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas Nº. 2404, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II", a que se o ofício-circular datado de 22/02/2000, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo Preço Global de Esc: 3 710 000\$00 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E DEZ MIL ESCUDOS), que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado, e com o prazo de execução de 30 dias.

A quantia supra acrescerá o Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação Portuguesa em vigor.

Vila Nova de Gaia, 15 de março de 2000

José Bernardo Moreira dos Santos
Construção Civil
Conta: 900 813 820 - Alvará: 2000
Rua das Camélias, 90 - Mafamude
4430 VILA NOVA DE GAIA
Escrit.: 3750296 - Estaleiro: 7813115

CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO
DE
EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS
Decreto-Lei n.º 61/99 de 2 de Março

Classes	Valor das obras (em contos)	
1	Até	25 000
2	Até	50 000
3	Até	100 000
4	Até	200 000
5	Até	400 000
6	Até	800 000
7	Até	1 500 000
8	Até	2 500 000
9	Acima de	2 500 000

JOSE BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS

RUA DAS CAMELIAS, 90 - MAFAMUDE

VILA NOVA DE GAIA

4400 VILA NOVA DE GAIA

NIPC
800813820

Empresa inscrita em
1985-12-12

Numero
2404

Valido ate
2000-12-31

1ª Categoria Edifícios	Empreiteiro Geral de Edifícios - classe 4 (quatro)															
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes	3	3	1	3	3	3	1	3	3	3	3	3			3

2ª Categoria Património Construído Protegido	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9						
	Classes	1	1	1	1	1	1	1	1	1						

3ª Categoria Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e Outras Infraestruturas																
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes	1	1	1	1	1			1	1	1	1	1	1	1	

4ª Categoria Obras Hidráulicas																
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7								
	Classes				1											

5ª Categoria Instalações Eléctricas e Mecânicas																
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes	1					1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

6ª Categoria Outros Trabalhos	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes	3	1						1	1	3	1	2	2	1	3

A Presidente do C.A.

Maria Rosa Dias
MARIA ROSA DIAS

As categorias e subcategorias a que se refere o n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, são as seguintes:

1.ª Categoria - Edifícios

Empreiteiro Geral de Edifícios

- 1.ª Estruturas de betão armado
- 2.ª Estruturas de betão pré-esforçado
- 3.ª Estruturas metálicas
- 4.ª Estruturas de madeira
- 5.ª Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias
- 6.ª Reparação, alteração e reconstrução de coberturas
- 7.ª Carpintaria de limpos
- 8.ª Estuques
- 9.ª Pinturas
- 10.ª Revestimentos cerâmicos e de materiais pétreos
- 11.ª Revestimentos de pavimentos em madeira
- 12.ª Outros revestimentos
- 13.ª Serralharias, caixilharias e vidros
- 14.ª Tectos e pavimentos falsos e divisórias
- 15.ª Limpeza e conservação de edifícios

2.ª Categoria - Património Construído Protegido

- 1.ª Consolidações estruturais
- 2.ª Alvenarias
- 3.ª Carpintarias e marcenarias
- 4.ª Coberturas
- 5.ª Pinturas e caiações
- 6.ª Rebocos
- 7.ª Revestimentos cerâmicos
- 8.ª Trabalhos em gesso e estuque
- 9.ª Limpeza e reparação de paramentos em pedra

3.ª Categoria - Vias de Comunicação, Obras de Infra-estrutura

3.1.ª Categoria - Infra-estruturas

Empreiteiro Geral de Estradas

Empreiteiro Geral de Vias Férreas

Empreiteiro Geral de Obras de Urbanização

- 1.ª Pavimentos flexíveis
- 2.ª Pavimentos rígidos
- 3.ª Pavimentos com blocos
- 4.ª Pavimentos com solos e materiais granulares
- 5.ª Vias férreas
- 6.ª Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado
- 7.ª Pontes e viadutos metálicos
- 8.ª Obras de arte correntes
- 9.ª Redes de esgotos
- 10.ª Adução e abastecimento de água
- 11.ª Oleodutos e gasodutos
- 12.ª Calcetamentos
- 13.ª Parques, jardins e trabalhos de integração paisagística
- 14.ª Infraestruturas de desporto e de lazer
- 15.ª Sinalização não eléctrica e dispositivos de protecção e segurança

3.2.ª Categoria - Obras Hidráulicas

Empreiteiro Geral de Obras Hidráulicas

- 1.ª Obras fluviais e canais
- 2.ª Obras portuárias
- 3.ª Obras de protecção costeira
- 4.ª Barragens e diques
- 5.ª Dragagens
- 6.ª Emissários
- 7.ª Captação de água

5.ª Categoria - Instalações Eléctricas e Mecânicas

Empreiteiro Geral de Instalações Eléctricas

Empreiteiro Geral de Instalações Mecânicas

- 1.ª Instalações eléctricas de baixa tensão
- 2.ª Instalações eléctricas de média e alta tensão e instalações de produção até 50 MW
- 3.ª Instalações eléctricas de muito alta tensão e instalações de produção com mais de 50MW
- 4.ª Instalações para alimentação de tracção eléctrica
- 5.ª Ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes
- 6.ª Redes de comunicações e instalações de electrónica
- 7.ª Sistemas de segurança e de detecção
- 8.ª Aquecimento, ventilação e ar condicionado
- 9.ª Instalações de tratamento de água, águas residuais e resíduos sólidos
- 10.ª Instalações de águas e esgotos, em edifícios
- 11.ª Redes de distribuição e instalações de gás em edifícios
- 12.ª Redes de ar comprimido e vácuo
- 13.ª Instalação de equipamento a incorporar em obras hidráulicas
- 14.ª Instalações de apoio e sinalização em sistemas de transporte
- 15.ª Outras instalações mecânicas e electromecânicas

3.3.ª Categoria - Obras de Engenharia

- 1.ª Demolições
- 2.ª Movimentação de terras
- 3.ª Prospeção geotécnica
- 4.ª Túneis e outras obras subterrâneas
- 5.ª Fundações especiais
- 6.ª Reabilitação de fundações
- 7.ª Paredes de contenção e ancoragens
- 8.ª Tratamento de taludes
- 9.ª Drenagens
- 10.ª Reabilitação de estruturas de betão
- 11.ª Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas
- 12.ª Armaduras para betão armado
- 13.ª Cofragens
- 14.ª Impermeabilizações e isolamentos
- 15.ª Andaimos e outras estruturas provisórias

Subcategorias determinantes para a classificação de empreiteiro ou construtor geral numa dada categoria a que se refere o n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março

Categorias	Empreiteiro ou Construtor Geral	Subcategorias determinantes
1.ª Categoria	Edifícios	1.ª - Estruturas de betão armado 5.ª - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias
	Estradas	1.ª - Pavimentos flexíveis 6.ª - Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado ou 2.ª - Pavimentos rígidos 6.ª - Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado
3.ª Categoria	Vias Férreas	5.ª - Vias férreas 6.ª - Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado ou 5.ª - Vias férreas 7.ª - Pontes e viadutos metálicos
	Obras de Urbanização	1.ª - Pavimentos flexíveis 9.ª - Redes de esgotos
4.ª Categoria	Obras Hidráulicas	2.ª - Obras portuárias 4.ª - Barragens e diques
	Instalações Eléctricas	1.ª - Instalações eléctricas de baixa tensão 2.ª - Instalações eléctricas de média e alta tensão e instalações de produção até 50 MW
5.ª Categoria	Instalações Mecânicas	1.ª - Instalações eléctricas de baixa tensão 8.ª - Aquecimento, ventilação e ar condicionado

José Bernardo Moreira dos Santos
CONSTRUÇÃO CIVIL

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDIÇÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
<p>A UNIVERSIDADE DO PORTO GABINETE DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES RUA D. MANUEL II 4050-345 PORTO</p> <p>VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II: -</p> <p>ARTO. 1º.- DESMATAÇÃO E LIMPEZA DO TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DA VEDAÇÃO, IN- CLUINDO A REMOÇÃO PARA FORA DO PERÍMETRO A VEDAR TODOS OS MATE- RIAIS.</p> <p>ARTO. 2º.- EXECUÇÃO DE VEDAÇÃO, DE ACORDO COM A MEMÓRIA DESCRITIVA.</p>				
		700,00m	300\$00	210 000\$00
		700,00m	5 000\$00	3 500 000\$00
			SOMA ...	3 710 000\$00
<p>VILA NOVA DE GAIA, 15 DE MARÇO DE 2000</p>				
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;"> <p>José Bernardo Moreira dos Santos Construção Civil Contabil. Nº 800 813 820 - Alameda 2404 Rua das Camélias, 95 - Estaleiro 4430 VILA NOVA DE GAIA ☎ Escrit.: 3750296 - ☎ Estaleiro: 7813115</p> </div>				

José Bernardo Moreira dos Santos
CONSTRUÇÃO CIVIL

Rua das Camélias, 90
4430-038 V. N. DE GAIA

Telefs./Fax { Escrit.: 22 3750296
Estal.: 22 7813115

CONTRIB. N.º 800 813 820

A
UNIVERSIDADE DO PORTO
PRÓ-REITORIA
GABINETE DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES
RUA D. MANUEL, II
4050-345 PORTO

DECLARAÇÃO

JOSÉ BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS, Solteiro, Industrial de Construção Civil e Obras Públicas, Titular do Bilhete de Identidade N.º. 2700141/5, emitido em 19/02/1998, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, Contribuinte Fiscal n.º. 800813820, morador na Rua das Camélias, 90 - Mafamude - 4430-038 Vila Nova de Gaia, declara sob compromisso de honra, que não se encontra impedida de celebrar contratos com o Estado ou outras pessoas colectivas de direito público, nomeadamente:

- Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Portugêz;
- Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a segurança social em Portugal;
- Não se encontra em estado de falência, de liquidação ou de cessação de actividade, nem tem o respectivo processo pendente;
- Não foi condenado por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afete a sua honorabilidade profissional, nem foi disciplinarmente punido por falta grave em matéria profissional;
- Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º.1 do artigo 21.º. do Decreto-Lei n.º. 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º. 244/95, de 14 de Setembro;
- Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista no n.º. 1 do artigo 5.º. do Decreto-Lei n.º. 396/91 de 16 de Outubro;
- Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a Segurança Social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação em Portugal;

Vila Nova de Gaia, 15 de Março de 2000

José Bernardo Moreira dos Santos
Construção Civil

Contrib. N.º 800 813 820 - Alvará 2104
Rua das Camélias, 90 - Mafamude
4430 VILA NOVA DE GAIA
Escrit.: 3750296 - Estaleiro: 7813115

José Bernardo Moreira dos Santos
CONSTRUÇÃO CIVIL

Rua das Camélias, 90
4430-038 V. N. DE GAIA

Telefs./Fax { Escrit.: 22 3750296
Estal.: 22 7813115

CONTRIB. N.º 800 813 820

A
UNIVERSIDADE DO PORTO
PRÓ-REITORIA
GABINETE DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES
RUA D. MANUEL, II
4050-345 PORTO

PROPOSTA

Eu, JOSÉ BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS, Solteiro, Industrial de Construção Civil e Obras Públicas, morador na Rua das Camélias, 90 - Mafamude - Vila Nova de Gaia, Titular do Certificado de Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas Nº. 2404, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II", a que se o ofício-circular datado de 22/02/2000, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo Preço Global de Esc: 3 710 000\$00 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E DEZ MIL ESCUDOS), que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado, e com o prazo de execução de 30 dias.

A quantia supra acrescerá o Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação Portuguesa em vigor.

Vila Nova de Gaia, 15 de março de 2000

José Bernardo Moreira dos Santos
Construção Civil
Contrib. N.º 800 813 820 - Alvará 2404
Rua das Camélias, 90 - Mafamude
4430 VILA NOVA DE GAIA
Escrit.: 3750296 - Estaleiro: 7813115

José Bernardo Moreira dos Santos
CONSTRUÇÃO CIVIL

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDIÇÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
<p>A</p> <p>UNIVERSIDADE DO PORTO</p> <p>GABINETE DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES</p> <p>RUA D. MANUEL II</p> <p>4050-345 PORTO</p> <p><u>VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II: -</u></p> <p>ARTO. 19.- DESMATAÇÃO E LIMPEZA DO TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DA VEDAÇÃO, INCLUINDO A REMOÇÃO PARA FORA DO PERÍMETRO A VEDAR TODOS OS MATERIAIS.</p> <p>ARTO. 20.- EXECUÇÃO DE VEDAÇÃO, DE ACORDO COM A MEMÓRIA DESCRITIVA.</p>				
		700,00m	300\$00	210 000\$00
		700,00m	5 000\$00	3 500 000\$00
			SOMA ...	3 710 000\$00
<p>VILA NOVA DE GAIA, 15 DE MARÇO DE 2000</p>				
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> <p>José Bernardo Moreira dos Santos Construção Civil Contrib. N.º 800 813 820 - Alvará 2404 Rua D. Manuel II, 35 - Malamude 4430 VILA NOVA DE GAIA ☎ Escrit.: 3750298 - ☎ Estaleiro: 7813115</p> </div>				

José Bernardo Moreira dos Santos
CONSTRUÇÃO CIVIL

Rua das Camélias, 90
4430-038 V. N. DE GAIA

Telefs./Fax { Escrit.: 22 3750296
Estal.: 22 7813115

CONTRIB. N.º 800 813 820

A

UNIVERSIDADE DO PORTO

PRÓ-REITORIA

GABINETE DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

RUA D. MANUEL, II

4050-345 PORTO

DECLARAÇÃO

JOSÉ BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS, Solteiro, Industrial de Construção Civil e Obras Públicas, Titular do Bilhete de Identidade N.º. 2700141/5, emitido em 19/02/1998, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, Contribuinte Fiscal n.º. 800813820, morador na Rua das Camélias, 90 - Mafamude - 4430-038 Vila Nova de Gaia, declara sob compromisso de honra, que não se encontra impedida de celebrar contratos com o Estado ou outras pessoas colectivas de direito público, nomeadamente:

- Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Portugêses;
- Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a segurança social em Portugal;
- Não se encontra em estado de falência, de liquidação ou de cessação de actividade, nem tem o respectivo processo pendente;
- Não foi condenado por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afete a sua honorabilidade profissional, nem foi disciplinarmente punido por falta grave em matéria profissional;
- Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º.1 do artigo 21.º. do Decreto-Lei n.º. 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º. 244/95, de 14 de Setembro;
- Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista no n.º. 1 do artigo 5.º. do Decreto-Lei n.º. 396/91ç de 16 de Outubro;
- Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a Segurança Social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação em Portugal;

Vila Nova de Gaia, 15 de Março de 2000

José Bernardo Moreira dos Santos
Construção Civil

Contrib. N.º 800 813 820 - Alvará 2404
Rua das Camélias, 90 - Mafamude
4430 VILA NOVA DE GAIA
Escrit.: 3750296 - Estaleiro: 7813115

José Bernardo Moreira dos Santos

CONSTRUÇÃO CIVIL

Rua das Camélias, 90

Telef. / Fax 300296

4430 VILA NOVA DE GAIA

4

A

UNIVERSIDADE DO PORTO

PRÓ-REITORIA

GABINETE DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

RUA D. MANUEL, II

4050-345 PORTO

U. PORTO arquivo central

PROPOSTA: - "VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL
DO POLO II": -

José Bernardo Moreira dos Santos
CONSTRUÇÃO CIVIL

Rua das Camélias, 90

Telef. / Fax 300296

4430 VILA NOVA DE GAIA

4

U. PORTO

ac arquivo central

λ

UNIVERSIDADE DO PORTO

PRÓ-REITORIA

GABINETE DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

RUA D. MANUEL, II

4050-345 PORTO

PROPOSTA: - "VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL
DO POLO II": -

José Bernardo Moreira dos Santos
CONSTRUÇÃO CIVIL

Rua das Camélias, 90
4430-038 V. N. DE GAIA

Telefs./Fax { Escrit.: 22 3750296
Estal.: 22 7813115

CONTRIB. N.º 800 813 820

A

REITORIA
DA UNIVERSIDADE DO PORTO
GABINETE DE CONSTRUÇÃO E
CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES
RUA D. MANUEL II
4050-345 PORTO

Vila Nova de Gaia, 09 de Maio de 2000

ASSUNTO: - "VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II". -

EXMOS. SENHORES.

Em resposta ao vosso ofício datado de 29/04/2000, Vª. REFA. GCCI. REIT.
03.01.03261, junto envio a Vª. Exas, os documentos pedidos:

- Garantia Bancária;
- Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a
Segurança Social Portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da
Segurança Social;
- Declaração comprovativa da regularização da situação tributária perante o
Estado Português;
- Cópia autenticada da última declaração de rendimento para efeitos do IRC;

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consi-
deração.

De Vª. Exas,

Atenciosamente,

R. Elisa Santos
JOSÉ BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS
CONSTRUÇÃO CIVIL

Contribuinte N.º 800 813 820 - Alvará 2404
Rua das Camélias, 90 — Mafamude
4430 - 038 VILA NOVA DE GAIA
Tel. Escrit.: 22 3750296 - Tel. Estaleiro: 22 7813115

3rd sequida

UNIVERSIDADE DO PORTO
GCCI

Data *2000/05/12*
Clas. *GCCI Ref. 03.01.04270*

José Bernardo Moreira dos Santos
CONSTRUÇÃO CIVIL

Rua das Camélias, 90
4430-038 V. N. DE GAIA

Telefs./Fax { Escrit.: 22 3750296
Estal.: 22 7813115

CONTRIB. N.º 800 813 820

EXMO. SENHOR.
CHEFE DA 4.ª. REPARTIÇÃO
DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE GAIA
VILA NOVA DE GAIA

DESPACHO
Passo de que constar
O Sr. Jaulo
Em 99/11/17
O Chefe da Repartição. *[Signature]*

JOSÉ BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS, Solteiro, Industrial de Construção Civil e Obras Públicas, Contribuinte Fiscal N.º. 800813820, com sede na Rua das Camélias, 90 - Mafamude - 4430-038 Vila Nova de Gaia, vem solicitar a V.ª. Ex.ª.s, se digne passar Certidão relativa à Situação em como não está em dívida à Fazenda Nacional por Contribuições e Impostos ou ao Estado Português, nos termos do disposto no artigo 3.º. do Decreto-Lei n.º. 236/95 de 13 de Setembro.

(DESTINA-SE A CONCURSOS PÚBLICOS).

VIF - 110785410

U. PORTO

arquivo central

Vila Nova de Gaia, 15 de Novembro de 1999

[Signature]
José Bernardo Moreira dos Santos
Construção Civil
Rua das Camélias, 90 - Mafamude
4430 VILA NOVA DE GAIA
Escrit.: 3750296 - Estaleiro: 7813115

Roubo n.º AL 0855 321 em 16/11/99 - HSD & ou

CERTIDÃO

ANTÓNIO PAULO NEVES TEIXEIRA, Técnico Tributário do quadro da Direcção-Geral dos Impostos, em serviço na Quarta Repartição de Finanças do concelho de Vila Nova de Gaia.

CERTIFICO de harmonia com o requerido e em cumprimento do despacho exarado a fls.1, que tendo compulsado todos os elementos necessários existentes nesta Repartição de Finanças, verifiquei que nesta data e por esta mesma Repartição e no nome de JOSÉ BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS, com o NIF 110785410 e NIPC 800813820, com residência/sede em RUA DAS CAMÉLIAS, 90 - MAFAMUDE -. VILA NOVA DE GAIA, não consta ser devedor de quaisquer importâncias relativas a contribuições ou impostos à Fazenda Nacional ou ao Estado.

Por ser verdade e para constar onde convier, passei a presente certidão que vou assinar e autenticar com o selo branco em uso nesta Quarta Repartição de Finanças do concelho de Vila Nova de Gaia, aos 17 de NOVEMBRO de 1999.

O custo deste documento importou em 1.750\$00, conforme recibo emitido e pago, que tomou o nºAL 0855321.

O TÉCNICO TRIBUTÁRIO

António Paulo Neves Teixeira

É fotocópia com 2 folhas, que conferi e está conforme
o documento que me foi apresentado a restituí. _____

O original fotocopiado tem afixado o selo branco do serviço
que o emitiu.

2.º Censo Notarial de Vila Nova de Gaia
da Flora de dois mil quatro
centos e setenta e sete Es. Superior

Conta: Av.º 3.º n.º 1 - 1.000.000 (não há custos)
Conferida e registada com o n.º 9.633/17

U. PORTO

ac arquivo
central

CONFERÊNCIA DE FOTOCÓPIA

SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DE
VILA NOVA DE GAIA

É fotocópia com Dois páginas que conferi e está conforme o documento que me foi apresentado e restitui.

O original fotocopiado tem apostado um selo branco.

Certifico que está conforme o original, aos seis
de fev de dois mil.

Ajudante, / A Escrituraria Superior,

M. Magalhães

Conta:

Art. 8º1.000\$00

São mil escudos.

Conferida e registada sob o nº 9632: *AM*



MINISTERIO DAS FINANÇAS
DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS IRS



MODELO 3
Anexo C

1 SUJEITOS PASSIVOS DE IRS COM CONTABILIDADE ORGANIZADA	
CATEGORIA B	1 <input type="checkbox"/>
CATEGORIA C	2 <input checked="" type="checkbox"/>
CATEGORIA D	3 <input type="checkbox"/>

2 ANO A QUE RESPETAM OS RENDIMENTOS	
01	1 9 9 9

ESCUDOS

[Handwritten signature]

3 IDENTIFICAÇÃO DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)

NUMERO FISCAL DE CONTRIBUENTE
Sujeito passivo A 02 1 1 0 7 8 5 4 1 0
Sujeito passivo B 03

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DO RENDIMENTO

NUMERO FISCAL DE CONTRIBUENTE 04 1 1 0 7 8 5 4 1 0
NIPC 05 0 0 0 8 1 3 8 2 0

Este anexo respeita a actividade de herança indivisa?

SIM 1 NÃO 2

Se assinalou SIM, não preencha o campo 04 deste quadro

4 CESSAÇÃO DA ACTIVIDADE

Houve cessação total do exercício da actividade? SIM 1 NÃO 2 Em caso afirmativo, indique a data: 3

5 IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

NUMERO FISCAL DE CONTRIBUENTE 06 1 3 0 7 2 3 4 4 4

Assinatura

[Handwritten signature]

6 APURAMENTO DO LUCRO TRIBUTÁVEL

1	Resultado líquido do exercício	101	843 677 \$
2	Variações patrimoniais positivas não reflectidas no resultado líquido (art. 21.º do CIRC)	102	\$
3	Variações patrimoniais negativas não reflectidas no resultado líquido (art. 24.º do CIRC)	103	\$
4	SOMA (1 - 2 + 3)	104	843 677 \$
5	Prémios de seguros e contribuições (art. 23.º, n.º 3, do CIRC)	105	1 762 070 \$
6	Reintegrações e amortizações não aceites como custos (art. 32.º, n.º 1, do CIRC)	106	\$
7	Provisões não dedutíveis ou para além dos limites legais (arts. 33.º, 34.º, 35.º, 36.º e 36.º-A do CIRC)	107	\$
8	Realizações de utilidade social não dedutíveis (art. 38.º do CIRC)	108	\$
9	Donativos não previstos ou além dos limites legais (Estatuto do Mecenato - DL n.º 74/99, de 16-3)	109	\$
10	IRS e contribuição autárquica (art. 41.º, n.º 1, alíneas a) e b), do CIRC)	110	2 625 524 \$
11	Multas, coimas, juros compensatórios e demais encargos pela prática de infracções (art. 41.º, n.º 1, alínea d), do CIRC)	111	88 746 \$
12	Indemnizações por eventos seguráveis (art. 41.º, n.º 1, alínea e), do CIRC)	112	25 862 \$
13	Correcção de contratos de locação financeira até 31-12-93 (DL n.º 420/93, de 28-12)	113	\$
14	Despesas confidenciais e ou não documentadas (art. 41.º, n.º 1, alínea f), do CIRC)	114	\$
15	Menos-valias contabilísticas	115	\$
16	Mais-valias fiscais por valores de realização não reinvestidos (art. 42.º do CIRC - Categorias C e D)	116	\$
17	Correcções nos casos de crédito de imposto (art. 58.º, n.º 1, alíneas a) e b), do CIRC)	117	\$
18	40% do aumento das reintegrações resultantes da reavaliação do imobilizado corpóreo	118	\$
19	Importâncias devidas pelo aluguer de viaturas sem condutor (art. 41.º, n.º 1, alínea f), do CIRC)	119	\$
20	Correcção por excesso dos limites de encargos dedutíveis (art. 26.º, n.º 4, 5 e 6, do CIRC - Categoria B)	120	\$
21	20% das despesas de representação (art. 41.º, n.º 1, alínea g), do CIRC)	121	\$
22	20% dos encargos relacionados com viaturas ligeiras de passageiros (art. 41.º, n.º 4, do CIRC)	122	1 687 918 \$
23	Rendimento líquido negativo de contratos de futuros e opções previstos no art. 34.º, n.º 1, do EBF	123	\$
24	Valor do rendimento líquido negativo de contratos de futuros e opções previstos no art. 34.º, n.º 2, do EBF, que não conta para IRS	124	\$
25	Anulação do efeito do método da equivalência patrimonial (art. 18.º, n.º 7, do CIRC)	125	\$
26	20% das despesas com ajudas de custo e de compensação pela deslocação em viatura própria do trabalhador (art. 41.º, n.º 1, alínea f), do CIRC)	126	\$
27	Correcções relativas a exercícios anteriores	127	\$
28		128	\$
29		129	\$
30	SOMA (4 + 5 + ... + 29)	130	7 033 797 \$

A ACRESCER

Modelo n.º 1565 (Exclusivo da INCM, S. A.)

6		APURAMENTO DO LUCRO TRIBUTÁVEL (cont.)			
A DEDUZIR	31	Redução de provisões tributadas	201		\$
	32	Mais-valias contabilísticas	202		\$
	33	Menos-valias fiscais (art. 42.º do CIRG - Categorias C e D)	203		\$
	34	Restituição de impostos não dedutíveis e excesso de estimativa para impostos	204		\$
	35	Rendimentos nos termos do art. 45.º do CIRG	205		\$
	36	Correcção de contratos de locação financeira até 31-12-93 (DL n.º 420/93, de 28-12)	206	13 768	\$
	37	Actualização de encargos de explorações silvícolas (art. 34.º do CIRG)	207		\$
	38	Benefícios fiscais (arts. 19.º, n.º 14, al. b), 31.º e 32.º do EBF; rendimentos div. pública (art. 2.º do DL n.º 143-A/89; art. 4.º do DL n.º 215/89)	208		\$
	39	Rendimento líquido positivo de contratos de futuros e opções previstos no art. 34.º, n.º 1, do EBF	209		\$
	40	Valor do rendimento líquido positivo de contratos de futuros e opções previstos no art. 34.º, n.º 2, do EBF, que não conta para IRS	210		\$
	41	Anulação do efeito do método da equivalência patrimonial (art. 18.º, n.º 7, do CIRG)	211		\$
	42	40% das realizações de utilidade social (art. 38.º, n.º 7, do CIRG)	212		\$
	43		213		\$
	44		214		\$
	45	SOMA (31 + 32 + ... + 44)	215	13 768	\$
46	PREJUÍZO APURADO (30 - 45)	216		\$	
47	LUCRO APURADO (30 - 45)	217	7 020 029	\$	
48	Regime de actividade pecuária intensiva	218		\$	
49	PREJUÍZO FISCAL (46 - 48)	219		\$	
50	LUCRO FISCAL (47 - 48)	220		\$	
7		DISCRIMINAÇÃO POR REGIMES DE TRIBUTAÇÃO			7 020 029
		REGIME GERAL	REGIME DE TRANSIÇÃO	REGIME DE NÃO SUJEIÇÃO OU ISENÇÃO TOTAL	
1	PREJUÍZO FISCAL	221	\$ 223	\$ 225	\$
2	LUCRO FISCAL	222	7 020 029 \$ 224	\$ 226	\$
8		PREJUÍZOS FISCAIS A DEDUZIR EM CASO DE SUCESSÃO POR MORTE			
VERIFICANDO-SE A SITUAÇÃO PREVISTA NO ART.º 36.º DO CIRG, INDIQUE O AUTOR DA SUCESSÃO					
Nome				NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUÍTE	
				227	
PREJUÍZOS DE ANOS ANTERIORES DEDUTÍVEIS, CORRESPONDENTES À QUOTA HEREDITÁRIA					
ANO		REGIME GERAL	REGIME DE TRANSIÇÃO	REGIME DE NÃO SUJEIÇÃO OU ISENÇÃO TOTAL	
228	233	\$ 238	\$ 243	\$	\$
229	234	\$ 239	\$ 244	\$	\$
230	235	\$ 240	\$ 245	\$	\$
231	236	\$ 241	\$ 246	\$	\$
232	237	\$ 242	\$ 247	\$	\$
9		DEDUÇÕES À COLECTA			
RETENÇÕES NA FONTE (1)	248	\$	CREDITO DE IMPOSTO (4)	251	\$
PAGAMENTOS POR CONTA (2)	249	1 035 000 \$			\$
CONT. AUTARQUICA DEDUTIVEL (3)	250	\$	TOTAL (1 + 2 + 3 + 4)	252	\$
10		REINVESTIMENTO DOS VALORES DE REALIZAÇÃO			
Exercício N-3 ()		Exercício N-1 ()			
1	Valor de realização	253	\$	1	Valor de realização
2	Valor reinvestido nos exercícios N-3 e N	254	\$	2	Valor reinvestido nos exercícios N-1 e N
3	Saldo (1 - 2)	255	\$	Exercício N ()	
Exercício N-2 ()		1		256	\$
1	Valor de realização	\$	2	Mais-valia fiscal correspondente	257
2	Valor reinvestido nos exercícios N-2 e N	\$	3	Valor reinvestido no exercício N	\$
DATA	O DECLARANTE, REPRESENTANTE LEGAL OU GESTOR DE NEGÓCIOS		CARIMBO DO RECEPTOR		
2000 04	Assinatura <i>Jose Damiano Henri da Silva</i>				



SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

DECLARAÇÃO

Nome: JOSÉ BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS

Razão social / Firma:

Morada da sede: VILA NOVA DE GAIA - RUA DAS CAMÉLIAS, 90
MAFAMUDE

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de CENTO E OITENTA dias, a partir da data de emissão.

Quatorze de Fevereiro de 2000

A TÉCNICA - SUPERIOR DE 1.ª

(Anabela Hipólito)

Desta declaração podem ser obtidas fotocópias que serão suficientes para a instrução de processos administrativos gratuitos, desde que exibidas, acompanhadas do original, perante os serviços a que se destinam (D.L. n.º 48/88, de 17 de Fevereiro).

Hipólito

MOD. RC3004/98-DGRSS



Reitoria
da Universidade do Porto

Departamento de
Construção e Conservação das Instalações

Rua do Campo 2 - 4150-012 Porto
Telefone: 22 607 35 00 - 22 607 61 20
Fax: 22 600 34 25

Ao
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Rua Júlio Dinis, 705 - 719
4050 PORTO

v. referência	v. comunicação	n. referência	data
		DSCCI.P2.07979	2001-11-19
assunto			

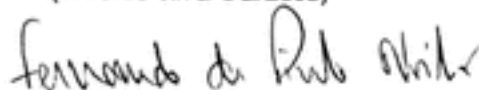
**VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II DA UNIVERSIDADE DO PORTO
- Cancelamento de garantia**

Em virtude de já não ser necessário, informa-se de que a garantia nº 125-02-0120085 de Escudos 371 000\$00, emitida em 8 de Maio de 2000, em nome e a pedido de José Bernardo Moreira dos Santos, deve ser cancelada.

Com os melhores cumprimentos,

 PRÓ-REITOR

(António Silva Cardoso)



FN/CD

Estação de depósito - Bureau de dépôt

Data - Date

21/11/2001

Nome do destinatário do objecto - Destinataire de l'envoi

Banco Municipal Português
Rua João Dicks, 705 - 719
4050 Porto

Tipo

Módulo do Fato

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Vale de Correo Mandat de Poste		CCP CCP	Importância - Montant

RR299902689PT

RR299902689PT

Município

EMPOB
2001-11-21
4000 PORTO

A completar no destino - A compléter à destination

O objecto acima mencionado foi - L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment

 Entrega - Remis Pago - Payé Lançado no CCP / Inscrit en CCP

Data e assinatura (do destinatário ou do agente) - Date et signature (du destinataire ou de l'agent)

10-11-22/25



CTT CORREIOS

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA

AVISO DE RECEPÇÃO/de entrega
AVIS DE RECEPTION / de livraison
CN 07
 (ancien C5)

Serviço dos Correios - Service des Postes

Marca do dia da estação que devolve o aviso

Timbre du bureau renvoyant l'avis

Par avion - Prioritaire

Devolver a - Renvoyer à

Nome ou denominação social - Nom ou raison sociale

UNIVERSIDADE DO PORTO

Localidade e País - Localité et Pays

 RUA D. MANUEL II
 4050-346 PORTO

 A preencher pelo Remetente
 A remplir par l'expéditeur

**CORRESPONDÊNCIAS**Registo - Valor Declarado
Talão de Aceitação

RR 2999 0268 9 PT

VD



As correspondências só podem conter notas de banco, outros títulos ou objectos com valor realizável quando expedidas como Valor Declarado. Por favor informe-se nos nossos balcões.

COMPENSAÇÕES Só são devidas no caso de *Perda, Avaria ou Espoliação Total*. No Serviço Internacional o montante máximo está fixado em 30 DTS sensivelmente 7.500\$ dependendo da cotação do DTS. No Valor Declarado o montante da compensação é o correspondente ao valor real da perda, não podendo exceder a importância declarada.

Destinatário
Nome, morada
e código postalJames Goncalves Portugal
Rua Gilvino Simi, 203 - 719

4050-000 Porto

Remetente
Nome, morada
e código postal

UNIVERSIDADE DO PORTO

GCCJ
RUA D. MANUEL II
4050-346 PORTO

ENCAMINHAMENTO

 Prioritário Normal Económico

SERVIÇOS ESPECIAIS

 PAR VALOR DECLARADO
 "MÃO PRÓPRIA" CONTRA REEMBOLSO

valor declarado _____ peso _____

 PTE EUROS

DTS

A cobrar

 PTE EUROSporte e
registoprémio de
seguro (VD)taxa apresentação
(COB)aviso recepção
(AR)mão própria
(MP)

TOTAL

 PTE

A PREENCHER PELO CLIENTE

A PREENCHER PELOS CORREIOS

IMPORTANTE

CONSERVE ESTE TALÃO,
SERÁ NECESSÁRIO EM CASO DE
PEDIDO DE INFORMAÇÃO
OU RECLAMAÇÃO**RECLAMAÇÕES** Prazo - 1 ano a contar do dia seguinte
ao da aceitação do objecto registadoO
Aceitante



GARANTIA BANCÁRIA NRº 125-02-0120085

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO-----

GABINETE DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES-----

Em nome e a pedido do Exmo Senhor **JOSÉ BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS**, contribuinte n.º 800813820, com domicílio na Rua das Camélias, 90, Mafamude, 4430-038 Vila Nova de Gaia, vem o Banco Comercial Português, S.A., sociedade aberta, com o capital social de 1.000.000.000 Euros, registado na Conservatória do Registo Comercial do Porto com o número 40.043, com o número de contribuinte e de pessoa colectiva n.º 501525882, com sede na Rua Júlio Dinis, 705 - 719, 4050 Porto, e estabelecimento na Rua Latino Coelho, 144, 4000 Porto, declarar que presta, pelo presente documento, uma garantia bancária até ao montante de **Esc.:371.000\$00 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL ESCUDOS)**, destinada a caucionar a **"EMPREITADA DE VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II"**.-----

Este Banco, responde dentro desta garantia, por fazer entrega à primeira interpelação, sem justificação documental, de quaisquer importâncias que se tornem necessárias até ao citado limite de **Esc.:371.000\$00 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL ESCUDOS)**, se o Exmo Senhor **JOSÉ BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS** faltando ao cumprimento das suas obrigações, com elas não entrar em devido tempo.-----

A presente garantia bancária será cancelada por ordem expressa da **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO**.-----

O valor total desta garantia é, pois, de **Esc.:371.000\$00 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL ESCUDOS)**.-----

Porto, 08 de Maio de 2000.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel I
4050-345 Porto
Telefone 22 607 35 00, 22 607 61 20
Apêndice 4711
4003-806 Porto Fax 22 600 34 25

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE:-----
“VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II DA
UNIVERSIDADE DO PORTO, com despacho reitoral de 19/04/2000 exarado sobre a
proposta nº 10/GCCI/UP, de vinte e três de Março de dois mil, pela importância de
Escudos 3 710 000\$00 (três milhões setecentos e dez mil escudos).....

Aos vinte e um dias do mês de Maio de dois mil e um, compareceram no local da obra o Engenheiro Civil Fernando de Pinho Noites, em representação do dono da obra em referência, para proceder, na presença do representante do adjudicatário Sr. José Moreira dos Santos ao exame de todos os trabalhos desta obra.-----

Tendo sido verificado que todos os trabalhos se encontravam de harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considerá-los em condições de ser aceites definitivamente.-----

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelo funcionário representante da Universidade do Porto, e pelo representante do adjudicatário.-----

Fernando de Pinho Noites

José Moreira dos Santos

22/5/01



Universidade do Porto

Departamento de
Construção e Conservação das Instalações

Telefone: 22607 3500 22607 6120
Fax: 22600 3425

À Firma
JOSÉ BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS
Rua das Camélias, 90
4430-038 VILA NOVA DE GAIA

v. referência	v. comunicação	n. referência	data
		DSCCLP2.08327	2001-11-28

VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Para arquivo de V. Ex^{as}., junto se remete cópia do auto de recepção definitiva dos trabalhos da empreitada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR DE SERVIÇOS

(Fernando de Pinho Noites)

/CD

**DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO
DE OBRA PÚBLICA**

Empreiteiro

2404 - EOP

ATENÇÃO: PREENCHA COM LETRA DE IMPRENSA. ANTES DE PREENCHER, LEIA AS INSTRUÇÕES.

Para que o tratamento desta informação se faça correctamente é importante que o preenchimento seja feito de modo a que *não se toquem nos limites das caixas*. Veja o exemplo anexo.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Identificação do empreendedor

NIPC: *Associação Profissional*

110785410

JOSÉ BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS

Actividade própria Consórcio / A.C.

Identificação da empreitada

1. da obra (rua, praça, avenida, etc.) e número

TRAV. DE LAMAS

Freguesia

PARANHOS

Concelho

PORTO

País da República

Números do concurso

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Propriedade do concurso

						8	6	6
--	--	--	--	--	--	---	---	---

Arquivo
central

Data da Publicação

						-				-		
--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--

Tipo de obra

- 1.º Edifícios
- 2.º Património Construído Protegido
- 3.º Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e outras Infraestruturas
- 4.º Obras Hidráulicas
- 5.º Instalações Eléctricas e Mecânicas
- 6.º Outros Trabalhos

Designação da empreitada conforme anúncio

REDAÇÃO DO EDIFÍCIO PRÉ-FABRICADO, SITE

NA TRAV. DE LAMAS - PORTO

Identificação do dono de obra

NIPC: *Outro*

502413197

Nome

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Morada (rua, praça, avenida, etc.) número e andar

Código Postal

RUA D. MANUEL II

4050-345 PORTO

Identificação do técnico responsável pela execução da obra

Billhete de Identidade

0844529

Nome

EDUARDO SERGE DA SILVA MELO RODRIGUES

N.º da carteira

1923006

Entidade por

SINDICATO AGENTES TÉCNICOS DE ARQUITECTURA E ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA

Empreiteiro
(Continuação)

Relação e valor dos trabalhos executados

Anonizações utilizadas na execução da obra	Pelo empreiteiro		Subempreitados	
	(1)	Valor dos trabalhos <input checked="" type="checkbox"/> Contos <input type="checkbox"/> Euros	(1)	Valor dos trabalhos <input type="checkbox"/> Contos <input type="checkbox"/> Euros
1.ª Categoria - Edifícios				
Empreiteiro Geral de Edifícios.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
1.ª Estruturas de betão armado.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
2.ª Estruturas de betão pré-esfocado.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
3.ª Estruturas metálicas.....	<input checked="" type="checkbox"/>	866	<input type="checkbox"/>	
4.ª Estruturas de madeira.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
5.ª Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
6.ª Reparação, alteração e reconstrução de coberturas.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
7.ª Carpintaria de limpos.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
8.ª Estuques.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
9.ª Pinturas.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
10.ª Revestimentos cerâmicos e de materiais pétreos.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
11.ª Revestimentos de pavimentos em madeira.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
12.ª Outros revestimentos.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
13.ª Serralharias, catilhoarias e vidros.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
14.ª Tectos e pavimentos falsos e divisórias.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
15.ª Limpeza e conservação de edifícios.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
2.ª Categoria - Património Construído Protegido				
1.ª Consolidações estruturais.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
2.ª Alvenarias.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
3.ª Carpintarias e marcenarias.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
4.ª Coberturas.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
5.ª Pinturas e caiações.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
6.ª Rebocos.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
7.ª Revestimentos cerâmicos.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
8.ª Trabalhos em gesso e estuque.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
9.ª Limpeza e reparação de paramentos em pedra.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
3.ª Categoria - Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e outras Infraestruturas				
Empreiteiro Geral de Estradas.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
Empreiteiro Geral de Vias Férreas.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
Empreiteiro Geral de Obras de Urbanização.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
1.ª Pavimentos flexíveis.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	

7245059620

(1) - Assinalar com um X os trabalhos executados

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA

Empreiteiro
(Continuação)

Relação e valor dos trabalhos executados (continuação)					
Autorizações utilizadas na execução da obra	Pelo empreiteiro			Subempreitados	
	(1)	Valor dos trabalhos <input type="checkbox"/> Contos <input type="checkbox"/> Euros		(1)	Número EOP
3.ª Categoria - Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e outras Infraestruturas (continuação)					
2.º Pavimentos rígidos.....	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	
3.º Pavimentos em blocos.....	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	
4.º Pavimentos com solos e materiais granulares.....	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	
5.º Vias férreas.....	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	
6.º Pontes e viadutos de betão armado ou pré-tensionado.....	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	
7.º Pontes e viadutos metálicos.....	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	
8.º Obras de arte correntes.....	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	
9.º Redes de esgotos.....	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	
10.º Adução e abastecimento de água.....	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	
11.º Oleodutos e gasodutos.....	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	
12.º Calçamentos.....	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	
13.º Parques, jardins e trabalhos de integração paisagística.....	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	
14.º Infraestruturas de desporto e de lazer.....	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	
15.º Sinalização não eléctrica e dispositivos de protecção e Segurança.....	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	
4.ª Categoria - Obras Hidráulicas					
Empreiteiro - Geral de Obras Hidráulicas.....	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	
1.º Obras fluviais e canais.....	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	
2.º Obras portuárias.....	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	
3.º Obras de protecção costeira.....	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	
4.º Barragens e diques.....	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	
5.º Dragagens.....	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	
6.º Enchovidos.....	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	
7.º Captação de água.....	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	
5.ª Categoria - Instalações Eléctricas e Mecânicas					
Empreiteiro - Geral de Instalações Eléctricas.....	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	
Empreiteiro Geral de Instalações Mecânicas.....	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	
1.º Instalações eléctricas de baixa tensão.....	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	
2.º Instalações eléctricas de média e alta tensão e instalações de produção até 50 MW.....	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	
3.º Instalações eléctricas de muito alta tensão e instalações de produção com mais de 50 MW.....	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	
4.º Instalações para alimentação de tracção eléctrica.....	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	
5.º Ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes.....	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	
6.º Redes de comunicações e instalações de electrónica.....	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	

7680059623

(1) - Assinalar com um X os trabalhos executados

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA

Empreiteiro
(Continuação)

Relação e valor dos trabalhos executados (continuação)									
Autorizações utilizadas na execução da obra	Pelo empreiteiro					Subempreitados			
	(1)	Valor dos trabalhos			(1)	Valor dos trabalhos		Número EOP	
		<input type="checkbox"/> Contos <input type="checkbox"/> Euros				<input type="checkbox"/> Contos <input type="checkbox"/> Euros			
5.ª Categoria - Instalações Eléctricas e Mecânicas (continuação)									
7.ª Sistema de segurança e de detecção	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
8.ª Aquecimento, ventilação e ar condicionado	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
9.ª Instalações de tratamento de águas, águas residuais e resíduos sólidos	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
10.ª Instalações de águas e esgotos, em edifícios	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
11.ª Redes de distribuição e instalações de gás em edifícios	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
12.ª Redes de ar comprimido e vácuo	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
13.ª Instalação de equipamento a incorporar em obras hidráulicas	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
14.ª Instalações de apoio e sinalização em sistemas de transporte	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
15.ª Outras instalações mecânicas e electromecânicas	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
6.ª Categoria - Outros Trabalhos									
1.ª Demolições	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
2.ª Movimentação de terras	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
3.ª Prospeção geotécnica	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
4.ª Túneis e outras obras subterráneas	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
5.ª Fundações especiais	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
6.ª Reabilitação de fundações	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
7.ª Paredes de contenção e ancoragem	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
8.ª Tratamento de taludes	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
9.ª Drenagens	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
10.ª Reabilitação de estruturas de betão	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
11.ª Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
12.ª Armaduras para betão armado	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
13.ª Cofragens	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
14.ª Impermeabilizações e isolamentos	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
15.ª Andaimos e outras estruturas provisórias	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				

(1) - Assinalar com um X os trabalhos executados

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA

Empreiteiro
(Continuação)

Custos e datas

Valor da adjudicação <input type="text" value="800"/> <input checked="" type="checkbox"/> Contos <input type="checkbox"/> Euros		Concurso <input type="text" value="2000"/> - <input type="text" value="09"/> - <input type="text" value="15"/>	Adjudicação <input type="text" value="2000"/> - <input type="text" value="09"/> - <input type="text" value="26"/>
Custo final da obra <input type="text" value="800"/> <input checked="" type="checkbox"/> Contos <input type="checkbox"/> Euros		Contrato <input type="text" value=""/> - <input type="text" value=""/> - <input type="text" value=""/>	Consignação <input type="text" value="2000"/> - <input type="text" value="10"/> - <input type="text" value="24"/>
Prazo contratual (dias) <input type="text" value="10"/>	Suspensões (dias) a) <input type="text" value=""/>	Prorrogações s/multa (dias) b) <input type="text" value=""/>	Recepção Provisória <input type="text" value="2000"/> - <input type="text" value="11"/> - <input type="text" value="03"/>
Prorrogações c/multa (dias) c) <input type="text" value=""/>		Duração da Obra (dias) <input type="text" value="10"/>	

Em relação às situações a), b) e c), justifique

U. PORTO

arquivo central

Segurança no estaleiro

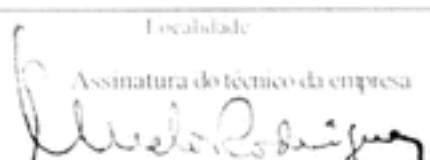
Cumpriu o plano de segurança ? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Durante a execução da obra, houve acidentes graves ou mortais ? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Identificação do coordenador de segurança	
BI <input type="text" value="0844529"/>	Nome <u>EDUARDO JORGE DA SILVA MELO RODRIGUES</u>


Confirmação pela empresa empreiteira

Confirmando a veracidade das informações constantes nesta declaração. A obra foi executada de acordo com a(s) autorização(ões) e foram dados de subempreitada, os trabalhos constantes na coluna referente aos trabalhos subempreitados.

Data
 - -

Localidade

Assinatura do técnico da empresa


JOSÉ BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS
 CONSTRUÇÃO CIVIL
Assinatura e Selo Branco da entidade adjudicante
 Contribuinte N.º 110 785 410
 Rua das Camélias, 90 - Mafamude
 4700-038 VILA NOVA DE GAIA


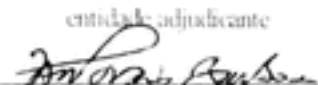
Confirmação do dono de obra

Confirmando as informações constantes nesta declaração.

A obra foi realizada de acordo com as boas regras de execução ?
 Sim
 Não

O empreiteiro cumpriu o plano de segurança ?
 Sim
 Não

Data
 - -

Assinatura e selo branco da entidade adjudicante


4497059626

**DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO
DE OBRA PÚBLICA**

Empreiteiro

N.º de Certificado:

2404 - EOP

ATENÇÃO: PREENCHA COM LETRA DE IMPRENSA. ANTES DE PREENCHER, LEIA AS INSTRUÇÕES.

Para que o tratamento desta informação se faça correctamente é importante que o preenchimento seja feito de modo a que não se toque nos limites das caixas. Veja o exemplo anexo.

1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

Identificação da empresa empreiteira

N.º de Matrícula Fiscal ou Número de Identificação Fiscal

110285410

Firma ou Denominação Social

JOSÉ BERNARDO MORRIS DOS SANTOS

Actuação própria

Consórcio / A.C.E.

Identificação da empreitada

Local da obra (rua, praça, avenida, etc. e número)

PARCELA CENTRAL DO POLO II DE UNIVERSIDADE DO PORTO

Freguesia

PARANHOS

Concelho

PORTO

Diário da República

Número do Concurso

Preço base do concurso

3.710

Contos

Euros

arquivo
central

Data da Publicação

Tipo de obra

- 1.º Edifícios
- 2.º Património Construído Protegido
- 3.º Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e outras Infraestruturas
- 4.º Obras Hidráulicas
- 5.º Instalações Eléctricas e Mecânicas
- 6.º Outros Trabalhos

Designação da empreitada conforme anúncio

VOÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL

DO POLO II

Identificação do dono de obra

NIPC

502413197

Nome

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Morada (rua, praça, avenida, etc., número e andar)

RUA D. MANUEL II

Código Postal

4050-345 PORTO

Identificação do técnico responsável pela execução da obra

Billhete de Identidade

0844529

Nome

EDUARDO JORGE DA SILVA MELLO RODRIGUES

N.º da carteira

1923006

Entidade por

SINDICATO DAS AGENTES TÉCNICAS DE ARQUITECTURA E ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA

Empreiteiro
(Continuação)

Relação e valor dos trabalhos executados

Autorizações utilizadas na execução da obra	Pelos empreiteiros		Subempreiteiros	
	1	Valor dos trabalhos <input type="checkbox"/> em <input type="checkbox"/> Litas	1	Valor dos trabalhos <input type="checkbox"/> em <input type="checkbox"/> Litas
1.ª Categoria - Edifícios				
Empreiteiro Geral de Edifícios.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
1.ª Estruturas de betão armado.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
2.ª Estruturas de betão pré-esforçado.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
3.ª Estruturas metálicas.....	<input checked="" type="checkbox"/>	3 7 1 0	<input type="checkbox"/>	
4.ª Estruturas de madeira.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
5.ª Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
6.ª Reparação, alteração e reconstrução de coberturas.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
7.ª Carpintarias de limpos.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
8.ª Estuques.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
9.ª Pinturas.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
10.ª Revestimentos cerâmicos e de materiais pétreos.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
11.ª Revestimentos de pavimentos em madeira.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
12.ª Outros revestimentos.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
13.ª Serralharias, caixilharias e vidros.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
14.ª Tectos e pavimentos fibros e divertórias.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
15.ª Limpeza e conservação de edifícios.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
2.ª Categoria - Património Construído Protegido				
1.ª Consolidações estruturais.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
2.ª Alvenarias.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
3.ª Carpintarias e marcenarias.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
4.ª Coberturas.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
5.ª Pinturas e caixões.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
6.ª Rebocos.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
7.ª Revestimentos cerâmicos.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
8.ª Trabalhos em gesso e estuque.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
9.ª Limpeza e reparação de paramentos em pedra.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
3.ª Categoria - Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e outras Infraestruturas				
Empreiteiro Geral de Estradas.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
Empreiteiro Geral de Vias Férreas.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
Empreiteiro Geral de Obras de Urbanização.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
1.ª Pavimentos flexíveis.....	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	

7245059620

(1) - Assinalar com um X os trabalhos executados

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA

Empreiteiro
(Continuação)

Relação e valor dos trabalhos executados (continuação)

Autorizações utilizadas na execução da obra	Pelo empreiteiro				Subempreitadas			
	(1)	Valor dos trabalhos		(1)	Valor dos trabalhos		Número EOP	
		<input type="checkbox"/> Contos	<input type="checkbox"/> Euros		<input type="checkbox"/> Contos	<input type="checkbox"/> Euros		
3.ª Categoria - Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e outras Infraestruturas (continuação)								
2.ª Pavimentos rígidos	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>				
3.ª Pavimentos com blocos	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>				
4.ª Pavimentos com solos e materiais granulares	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>				
5.ª Vias férreas	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>				
6.ª Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>				
7.ª Pontes e viadutos metálicos	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>				
8.ª Obras de arte correntes	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>				
9.ª Redes de esgotos	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>				
10.ª Adução e abastecimento de água	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>				
11.ª Oleodutos e gasodutos	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>				
12.ª Caldeamentos	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>				
13.ª Parques, jardins e trabalhos de integração paisagística	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>				
14.ª Infraestruturas de desporto e de lazer	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>				
15.ª Sinalização não eléctrica e dispositivos de protecção e Segurança	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>				
4.ª Categoria - Obras Hidráulicas								
Empreiteiro Geral de Obras Hidráulicas	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>				
1.ª Obras fluviais e canais	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>				
2.ª Obras portuárias	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>				
3.ª Obras de protecção costeira	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>				
4.ª Barragens e diques	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>				
5.ª Dragagens	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>				
6.ª Embarçários	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>				
7.ª Captação de água	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>				
5.ª Categoria - Instalações Eléctricas e Mecânicas								
Empreiteiro Geral de Instalações Eléctricas	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>				
Empreiteiro Geral de Instalações Mecânicas	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>				
1.ª Instalações eléctricas de baixa tensão	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>				
2.ª Instalações eléctricas de média e alta tensão e instalações de produção até 50 MW	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>				
3.ª Instalações eléctricas de muito alta tensão e instalações de produção com mais de 50 MW	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>				
4.ª Instalações para alimentação de tracção eléctrica	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>				
5.ª Ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>				
6.ª Redes de comunicações e instalações de electrónica	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>				

7680059623

(1) - Assinalar com um X os trabalhos executados

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA

Empreiteiro
(Continuação)

Relação e valor dos trabalhos executados (continuação)					
Autorizações utilizadas na execução da obra	Pelo empreiteiro		Subempreitados		Número EOP
	(1)	Valor dos trabalhos <input type="checkbox"/> Contos <input type="checkbox"/> Euros	(1)	Valor dos trabalhos <input type="checkbox"/> Contos <input type="checkbox"/> Euros	
5.ª Categoria - Instalações Eléctricas e Mecânicas (continuação)					
7.ª Sistema de segurança e de detecção	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
8.ª Aquecimento, ventilação e ar condicionado	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
9.ª Instalações de tratamento de água, águas residuais e resíduos sólidos	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
10.ª Instalações de águas e esgotos, em edifícios	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
11.ª Redes de distribuição e instalações de gás em edifícios	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
12.ª Redes de ar comprimido e vácuo	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
13.ª Instalação de equipamento a incorporar em obras hidráulicas	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
14.ª Instalações de apoio e sinalização em sistema de transporte	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
15.ª Outras instalações mecânicas e electromecânicas	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
6.ª Categoria - Outros Trabalhos					
1.ª Demolições	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
2.ª Movimentação de terras	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
3.ª Prospeção geotécnica	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
4.ª Túneis e outras obras subterráneas	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
5.ª Fundações especiais	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
6.ª Reabilitação de fundações	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
7.ª Paredes de contenção e ancoragens	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
8.ª Tratamento de taludes	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
9.ª Drenagens	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
10.ª Reabilitação de estruturas de betão	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
11.ª Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
12.ª Armaduras para betão armado	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
13.ª Colagens	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
14.ª Impermeabilizações e isolamentos	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
15.ª Andimes e outras estruturas provisórias	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		

(1) - Assinalar com um X os trabalhos executados

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA

Empreiteiro
(Continuação)

Costos e datas

Valor da adjudicação: Contos Euros

Concurso: - -

Adjudicação: - -

Contrato: - -

Consignação: - -

Recepção Provisória: - -

Prazo contratual (dias): Suspensões (dias) a)

Prorrogações s/multa (dias) b)

Prorrogações c/multa (dias) c)

Duração da Obra (dias):

Em relação às situações a), b) e c) justifique

U. PORTO

arquivo central

Segurança no estaleiro

Cumpriu o plano de segurança? Sim Não

Durante a execução da obra, houve acidentes graves ou mortais? Sim Não

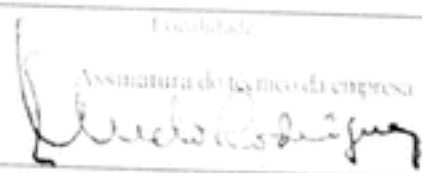
Identificação do coordenador de segurança


ISL: Nome: EDUARDO JORGE DA SILVA MELO RODRIGUES

Confirmação pela empresa empreiteira

Confirmo a veracidade das informações constantes nesta declaração. A obra foi executada de acordo com a(s) autorização(ões) e foram dados de subempreitada, os trabalhos constantes na obra referente aos trabalhos subempreitados.

Data: - -

Assinatura do técnico da empresa: 

Identidade: JOSÉ BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS
CONSTRUÇÃO CIVIL
Código de Identificação N.º 970 785 410 - Alvará 2404
Rua dos Camélias, 90 - Mafamude
430 - 038 VILA NOVA DE GAIA



Confirmação do dono de obra

Confirmo as informações constantes nesta declaração.

A obra foi realizada de acordo com as boas regras de execução? Sim Não

O empreiteiro cumpriu o plano de segurança? Sim Não

Data: - -

Assinatura e selo branco da entidade adjudicante: 

4497059626

**DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO
DE OBRA PÚBLICA**

Empreiteiro

N.º de Certificado: - **EOP**

ATENÇÃO: PREENCHA COM LETRA DE IMPRENSA. ANTES DE PREENCHER, LEIA AS INSTRUÇÕES.

Para que o tratamento desta informação se faça correctamente é importante que o preenchimento seja feito de modo a que não se toque nos limites das caixas. Veja o exemplo anexo.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Identificação da empresa empreiteira: JOSÉ BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS

NIPC: 110785410 Firma ou Denominação Social

Actuação própria Consórcio - A.C.E.

Identificação da empreitada: Recebi origem 6/12/2007

Local da obra (rua, praça, avenida, etc. e número): POLO II DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Freguesia: PARANHOS Concelho: PORTO

Diário da República: Número do Concurso:

Data da Publicação: - -

Preço base do concurso: 4.200 Euros Euros

Designação da empreitada conforme anúncio: EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II

Tipo de obra:

- 1.º Edifícios
- 2.º Património Construído Protegido
- 3.º Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e outras Infraestruturas
- 4.º Obras Hidráulicas
- 5.º Instalações Eléctricas e Mecânicas
- 6.º Outros Trabalhos

Identificação do dono de obra: NIPC: 501413197 Nome: REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Morada (rua, praça, avenida, etc., número e andar): RUA D. IVANHUEL II - Código Postal: 4050-345 PORTO

Identificação do técnico responsável pela execução da obra: Billhete de Identidade: 0844529 Nome: EUARDO JORGE DA SILVA MELO RODRIGUES

N.º da carteira: 19230068 Emitida por: SINDICATO AGENTES TÉCNICOS ARQUITECTURA E ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA

(Continuação)

	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
Engenheiro Geral de Edifícios	<input type="checkbox"/>						
1. Estruturas de betão armado	<input type="checkbox"/>						
2. Estruturas de betão pré-esforçado	<input type="checkbox"/>						
3. Estruturas metálicas	<input checked="" type="checkbox"/>	3710					
4. Estruturas de madeira	<input type="checkbox"/>						
5. Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias	<input type="checkbox"/>						
6. Reparações, alterações e reconstrução de coberturas	<input type="checkbox"/>						
7. Carpintaria de interiores	<input type="checkbox"/>						
8. Estuques	<input type="checkbox"/>						
9. Pinturas	<input type="checkbox"/>						
10. Revestimentos cerâmicos e de superfícies pétreas	<input type="checkbox"/>						
11. Revestimentos de pavimentos em madeira	<input type="checkbox"/>						
12. Outros revestimentos	<input type="checkbox"/>						
13. Serralharias, carpintarias e vidros	<input type="checkbox"/>						
14. Tectos e pavimentos lisos e decorados	<input type="checkbox"/>						
15. Limpezas e conservação de edifícios	<input type="checkbox"/>						
1. Consolidações estruturais	<input type="checkbox"/>						
2. Alvenarias	<input type="checkbox"/>						
3. Carpintarias e marcenarias	<input type="checkbox"/>						
4. Coberturas	<input type="checkbox"/>						
5. Pinturas e caixões	<input type="checkbox"/>						
6. Rebocos	<input type="checkbox"/>						
7. Revestimentos cerâmicos	<input type="checkbox"/>						
8. Trabalhos em gesso e estuque	<input type="checkbox"/>						
9. Limpezas e reparação de pavimentos em pedra	<input type="checkbox"/>						
Engenheiro Geral de Estradas	<input type="checkbox"/>						
Engenheiro Geral de Vias Férreas	<input type="checkbox"/>						
Engenheiro Geral de Obras de Urbanização	<input type="checkbox"/>						
1. Pavimentos flexíveis	<input type="checkbox"/>						

7245059620

Assinalar com um X os trabalhos executados.

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA

Empreiteiro
(Continuação)

Relação dos valores dos trabalhos executados em moeda corrente

Código e descrição dos trabalhos executados	P. Empreiteiro		Subempreiteiro	
	C. E.	Valor do Trabalho	C. E.	Valor do Trabalho
		R\$		R\$
1. Categoria - Vias de Comunicação - Obras de				
1.1. Estruturas e outras Infraestruturas				
1.1.1. Estruturas				
2. Pavimentos rígidos				
3. Pavimentos com blocos				
4. Pavimentos com solos e materiais granulares				
5. Vias férreas				
6. Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado				
7. Pontes e viadutos metálicos				
8. Obras de arte correntes				
9. Redes de esgotos				
10. Adução e abastecimento de água				
11. Condutos e gasodutos				
12. Calefactamentos				
13. Parques, jardins e trabalhos de integração paisagística				
14. Infraestruturas de desporto e de lazer				
15. Sinalização não eléctrica e dispositivos de protecção e segurança				
16. Categoria - Obras Hidráulicas				
Empreiteiro - Geral de Obras Hidráulicas				
1. Obras fluviais e canais				
2. Obras portuárias				
3. Obras de protecção costeira				
4. Barragens e diques				
5. Dragagens				
6. Emissários				
7. Captação de água				
17. Categoria - Instalações Eléctricas e Mecânicas				
Empreiteiro - Geral de Instalações Eléctricas				
Empreiteiro Geral de Instalações Mecânicas				
1. Instalações eléctricas de baixa tensão				
2. Instalações eléctricas de média e alta tensão e instalações de produção até 50 MW				
3. Instalações eléctricas de muito alta tensão e instalações de produção com mais de 50 MW				
4. Instalações para alimentação de tracção eléctrica				
5. Ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes				
6. Redes de comunicações e instalações de electrónica				

7680059623

(1) - Assinalar com um X os trabalhos executados

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA

Empreiteiro
(Continuação)

Relação e data dos trabalhos executados (continuação)

Descrição dos trabalhos executados	Principais				Subprincipais				Número L.O.P.
	1	2 - Data de execução			3	4 - Descrição			
6. Instalações mecânicas e electromecânicas em edifícios	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
7. Sistemas de segurança e de detecção	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
8. Aquecimento, ventilação e ar condicionado	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
9. Instalações de tratamento de águas, águas residuais e resíduos sólidos	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
10. Instalações de águas e esgotos, em edifícios	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
11. Redes de distribuição e instalações de gás em edifícios	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
12. Redes de ar comprimido e vácuo	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
13. Instalação de equipamentos a incorporar em obras hidráulicas	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
14. Instalações de apoio e sinalização em sistemas de transporte	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
15. Outras instalações mecânicas e electromecânicas	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
7. Obras de Engenharia Civil	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
1. Demolições	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
2. Movimentação de terras	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
3. Prospeção geotécnica	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
4. Túneis e outras obras subterâneas	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
5. Fundações especiais	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
6. Reabilitação de fundações	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
7. Paredes de contenção e ancoragens	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
8. Tratamento de taludes	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
9. Drenagens	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
10. Reabilitação de estruturas de betão	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
11. Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
12. Armaduras para betão armado	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
13. Cobragens	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
14. Impermeabilizações e isolamento	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
15. Arcos e outras estruturas provisórias	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				

(1) - Assinalar com um X os trabalhos executados

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA

Empreiteiro
(Continuação)

Custos e datas

Valor da obra pública: <input type="checkbox"/> Contos <input checked="" type="checkbox"/> Euros 3 7 1 0		Concurso: 2 0 0 0 - 0 3 - 1 5	Adjudicação: 2 0 0 0 - 0 4 - 1 9
Custo final da obra: <input type="checkbox"/> Contos <input checked="" type="checkbox"/> Euros 3 7 1 0		Contrato: - - -	Consignação: 2 0 0 0 - 0 5 - 1 5
Prazo contratual (dias): 3 0	Suspensões (dias) a): - -	Prorrogações e multa (dias) b): - -	Recepção Provisória: 2 0 0 0 - 0 5 - 1 9
		Prorrogações e multa (dias) c): - -	Duração da Obra (dias): - 3 0

Em relação as situações a), b) e c) justifique

U. PORTO

arquivo central

Segurança no estaleiro

Cumpriu o plano de segurança? Sim Não

Durante a execução da obra, houve acidentes graves ou mortais? Sim Não

Identificação do coordenador de segurança

BI

Nome

0 8 4 4 5 2 9

EDUARDO JORGE DA SILVA MELO RODRIGUES

Confirmação pela empresa empreiteira

Confirmando a veracidade das informações constantes nesta declaração. A obra foi executada de acordo com as (autorizações) e foram dados de subempregada, os trabalhos constantes na coluna referente aos trabalhos subempregados.

Data

2 0 0 0 - 1 0 - 3 0

Localidade

Assinatura do técnico da empresa

JOSÉ BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS
CONSTRUÇÃO CIVIL

Assinatura do técnico da empresa
Contribuinte Nº 110 785 410 - Alvará 2404

Rua das Camélias, 90 - Matamude

4430 - 038 - VILA NOVA DE GAMA

(t) 2521 22 01 20 06

Confirmação do dono de obra

Confirmando as informações constantes nesta declaração

Sim

Não

A obra foi realizada de acordo com as boas regras de execução?

Não

O empreiteiro cumpriu o plano de segurança?

Não

Data

- - - - -

Assinatura e selo branco da
entidade adjudicante

António Mendes

4497059626



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA

Exm.º Senhor
Pró-Reitor da Universidade do Porto
Rua D. Manuel II
4050-345 PORTO

*Amém
llh*

GCCI.P2.08229

21.11.2000

2001.01.16

ASSUNTO:-RESULTADO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Sobre o assunto do ofício acima referenciado, incluso remeto a V.Ex.ª um exemplar do Edital devidamente certificado quanto à sua afixação, bem como certidão comprovativa de não ter sido apresentada qualquer reclamação respeitante à empreitada de "VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II DA UNIVERSIDADE DO PORTO", sito às Ruas Dr. Roberto Frias, Plácido Costa, António Bernardino de Almeida e Dr. Manuel Pereira da Silva, adjudicada à firma JOSÉ BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS.

Com os melhores cumprimentos

O Director Municipal de Serviços Administrativos

(Dr. Raul Matos Fernandes)

M.S.

UNIVERSIDADE DO PORTO GCCI
Data <u>2001.01.16</u>
Clas. <u>GCCI.P2.00685</u>

llh



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Repartição Administrativa

Procº nº 228/2000

EDITAL

RAUL MATOS FERNANDES, DIRECTOR MUNICIPAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO.....

FAZ SABER, por delegação, nos termos do artº. 224º. do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que se encontra ali a correr seus termos um processo de inquérito administrativo à empreitada de "VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II DA UNIVERSIDADE DO PORTO", sito às Ruas Dr. Roberto Frias, Plácido Costa, António Bernardino de Almeida e Dr. Manuel Pereira da Silva, adjudicada à firma JOSÉ BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS.....

Correm éditos de 15 dias contados da data da afixação, chamando todos os interessados, para, até 8 dias depois de findo o prazo dos mesmos, apresentarem na referida Repartição, sita à Rua de Cedofeita, 439-1º - 4050 - 181 PORTO, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários, materiais ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.....

PARA CONSTAR se fez este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.--

PORTO e Repartição Administrativa, 28 de Novembro de 2000.....

E eu *Raul Matos Fernandes* Escrivão o subscrevi.....

O DIRECTOR MUNICIPAL

CERTIDÃO

----- Certifico e dou fé que o edital retro esteve afixado e patente ao público durante quinze dias no átrio desta Repartição, desde o dia sete do mês de Dezembro até ao dia dois do mês de Janeiro do corrente ano. -----

----- Por ser verdade passo a presente certidão que vou assinar. -----

----- Porto e Repartição Administrativa, 03 de Janeiro de 2001. -----

----- O Oficial de Diligências,

Jose Manuel de Foz Carvalho

U. PORTO



arquivo
central



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Repartição Administrativa

CERTIDÃO

DEOLINDA ESTEVES RIBEIRO PINTO SOARES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA ESPECIALISTA DA REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO.-----

CERTIFICO, em face do processo de inquérito administrativo respeitante à empreitada de VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II DA UNIVERSIDADE DO PORTO, sito às Ruas Dr. Roberto Frias, Plácido Costa, António Bernardino de Almeida e Dr. Manuel Pereira da Silva, instaurado em devido tempo nesta Repartição, que, durante o prazo marcado pelo Edital de 28 de Novembro de 2000 e afixado a 07 de Dezembro de 2000, não foi apresentada qualquer reclamação por falta de pagamento de ordenados, salários, materiais ou indemnizações e preços de trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros, tudo respeitante à aludida empreitada, adjudicada à firma JOSÉ BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS. -----

Por ser verdade passo a presente certidão que vou assinar e fazer autenticar. -----

Porto e Repartição Administrativa, 16 de Janeiro de 2001-----

A Assistente Administrativa Especialista,



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manoel I
4050-182 Porto
pt
Apartado 4273
4001-806 Porto

Telefone:
22 607 35 00 22 607 35 01 22 607 41 20
Fax:
22 600 34 25

À
REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Rua de Cedofeita, 439 - 1º
4050-182 PORTO

v. referência	v. comunicação	n. referência	data
		GCC/ P2 0029	2009-11-21

assunto

VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Nos termos do Artigo 223º do Decreto-Lei nº 58/96 de 2 de Março, solicito a V. Ex.ª se digne mandar promover a abertura de inquérito administrativo, respeitante à empreitada em epígrafe, sito de Feus Dr. Roberto Frias, Plácido Costa, António Bernardino de Almeida e Dr. Manuel Pereira da Silva, adjudicada à firma JOSÉ BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS, pela quantia de Escudos 3 710 000\$00.

Com os melhores cumprimentos.

U. PORTO

arquivo
central

O PRÓ-REITOR

(António Silva Cardoso)

/CD



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel I Telefone
4050-345 Porto 22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20
4ºº Fax
Apartado 4211 22 600 34 25
4003-806 Porto

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE:-----
"VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II DA
UNIVERSIDADE DO PORTO, pela proposta nº 10/GCCI/UP, de vinte e três de
Março de dois mil, pela importância de Escudos 3 710 000\$00 (três milhões setecentos
e dez mil escudos)....."

Aos dezanove dias do mês de Maio de dois mil, compareceram no local da obra o
Engenheiro Civil Fernando de Pinho Noites, em representação do dono da obra em
referência, para proceder, na presença do representante do adjudicatário Sr. José
Moreira dos Santos ao exame de todos os trabalhos desta obra.-----

Tendo sido verificado que todos os trabalhos se encontravam de harmonia com as
condições estipuladas, deliberaram considerá-los em condições de ser aceites
provisoriamente.-----

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelo
funcionário representante da Universidade do Porto, e pelo representante do
adjudicatário.-----

Fernando de Pinho Noites

José Moreira dos Santos



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II Telefone
4050-345 Porto 22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20
e-mail
Apurado 4211 Fax
4001-806 Porto 22 600 34 25

À Firma
JOSÉ BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS
Rua das Camélias, 90
4430-038 VILA NOVA DE GAIA

v. referência	v. comunicação	n. referência	data
		6001P2.0775	2000-11-02

assunto

VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II

Para arquivo de V. Ex^{as}., junto se remete cópia do auto de recepção provisória dos trabalhos da empreitada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

U. PORTO

arquivo
central

O PRÓ-REITOR

(António Silva Cardoso)

/CD



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manoel I
4050-345 Porto
ou
Apartado 4211
4003-806 Porto

Telefone
22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20
Fax
22 600 34 25

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS
Empreitada:

VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL
DO POLO II DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Única Situação

-----Aos dezanove dias do mês de Maio de dois mil, compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada à firma JOSÉ BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS P. Colectiva nº 800 813 820, por deliberação do Conselho Administrativo de dezanove de Abril de 2000, na importância 3 710 000\$00 + IVA, o Ass Principal Fernando de Pinho Naites e o adjudicatário, representado pelo Sr. José Bernardo Moreira dos Santos, a fim de, em harmonia com as condições da proposta, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontra executada a totalidade dos trabalhos da referida empreitada, de acordo com a proposta em anexo.

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
Valor dos trabalhos realizados	3 710 000\$
IVA - 17% s/ 3 710 000\$	630 700\$
Descontos:	4 340 700\$
10% p ^a garantia 371 000\$	
0,5% p ^a C.G.A. 18 550\$	389 550\$
Importância líquida a receber.....	3 951 150\$

Importa na quantia de três milhões novecentos e cinquenta e um mil cento e cinquenta escudos.....

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto

Fernando de Pinho Naites

Os representantes do adjudicatário

Jose Bernardo Moreira dos Santos

VISTO

Em 13/10/2000

O PRÓ-REITOR,
Antonio Lina Gomes



José Bernardo Moreira dos Santos

CONSTRUÇÃO CIVIL

Rua das Camélias, 90

4430 V. N. DE GAIA

Telef./Fax Escritório { 3750298

Estaleiro { 7813115

FACTURA N.º 5526

Contribuinte N.º 800 813 820

V/ N.º 501 413 197

Vila Nova de Gaia, 21 de Setembro de 2000

À

UNIVERSIDADE DO PORTO

PRO-REITORIA

GABINETE DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

RUA D.MANUEL, II

4050-345 PORTO

EMPREITADA: - VEDAÇÃO PROVISÓRIA DE PARCELA CENTRAL DO POLO II DA UNIVERSIDADE DO PORTO - ÚNICA SITUAÇÃO -

Valor dos Trabalhos Executados	3 710 000\$00
I.V.A. 17%	<u>630 700\$00</u>
SOMA	4 340 700\$00

DESCONTOS: -

10% Para Garantia	371 000\$00	
0,5 % Para C.G. Aposentações	<u>18 550\$00</u>	<u>389 550\$00</u>
LIQUIDO A RECEBER -----		3 951 150\$00

IMPORTA NA QUANTIA DE TRES MILHÕES NOVECENTOS E CINQUENTA E UM MIL CENTO E CINQUENTA ESCUDOS:-----



SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

DECLARAÇÃO

Nome: JOSÉ BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS

Razão social / Firma:

Morada da sede: VILA NOVA DE GAIA - RUA DAS CAMÉLIAS, N.º 90 -
MAFAMUDE

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de CENTO E OITENTA dias, a partir da data de emissão.

Vinte e Seis de Julho de 2000

O DIRECTOR DOS S. J. CONTENCIOSOS

(*Vítor Pinto Lima*)

Desta declaração podem ser obtidas fotocópias que serão suficientes para a instrução de processos administrativos gratuitos, desde que exibidas, acompanhadas do original, perante os serviços a que se destinam (D.L. n.º 48/88, de 17 de Fevereiro).

MOD. RC3004/98-DGRSS

21

CERTIDÃO

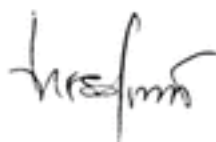
TERESA MARIA BERNARDO SALGUEIRO, Técnica Administração Tributária Adjunta do quadro da Direcção-Geral dos Impostos, em serviço na Quarta Repartição de Finanças do concelho de Vila Nova de Gaia.

CERTIFICO de harmonia com o requerido e em cumprimento do despacho exarado a fls.1, que tendo compulsado todos os elementos necessários existentes nesta Repartição de Finanças, verifiquei que nesta data e por esta mesma Repartição e no nome de JOSÉ BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS, com o NIF 110 785 410 e NIPC 800 813 820, com residência/sede em RUA DAS CAMELIAS Nº90 - MAFAMUDE - VILA NOVA DE GAIA, não consta ser devedor de quaisquer importâncias relativas a contribuições ou impostos à Fazenda Nacional ou ao Estado.

Por ser verdade e para constar onde convier, passei a presente certidão que vou assinar e autenticar com o selo branco em uso nesta Quarta Repartição de Finanças do concelho de Vila Nova de Gaia, aos DEZ de MAIO de 2000.

O custo deste documento importou em 1750\$00, conforme recibo emitido e pago, que tomou o nºAM479916 00.05.04.

A TÉCNICA DE ADM. TRIBUTÁRIA ADJ.



TERESA MARIA BERNARDO SALGUEIRO

É fotocópia de ... Uma ...
o documento ...

0.º ...

1.º ...

2.º ...

3.º ...

Conta: ... (500 mil escudos)

Conferido em ... sub o nº 13226

U. PORTO

ac arquivo central



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
ou
Apartado 4211
4003-806 Porto

Telefone
22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20
Fax
22 600 34 25

À Firma
JOSÉ BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS

Rua das Camélias, 90

4430-038 VILA NOVA DE GAIA

v. referência

v. comunicação

n. referência

data

GCC1.P2.07534

2000-10-24

assunto

VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II

Para arquivo de V. Ex.^{as}, junto se remete cópia do auto de vistoria e medição de trabalhos - Única Situação - da empreitada em epígrafe, na importância de Esc. 3 710 000\$00.

Com os melhores cumprimentos.

U. PORTO

arquivo
central

O PRÓ-REITOR

(António Silva Cardoso)

/CD



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
pt
Apartado 4211
4003-806 Porto

Telefone
22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20
Fax
22 600 34 25

À Firma
JOSÉ BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS
Rua das Camélias, 90
4430-038 VILA NOVA DE GAIA

v. referência

v. comunicação

n. referência

data

GCC1.P2.02645

2000-05-17

assunto

VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II

Para arquivo de V. Ex^{as}., junto se remete cópia do auto de consignação dos trabalhos da empreitada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

U. PORTO

arquivo
central

O PRÓ-REITOR

(António Silva Cardoso)

/CD



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua 31 Marchetti
4100-101 Porto
ou
Apartado 6211
4001 Vila Verde
Telefone
22 607 35 00 22 607 35 01 22 607 61 20
Fax
22 600 34 25

AUTO DE CONSIGNAÇÃO DOS TRABALHOS

Aos quinze dias do mês de Maio de dois mil, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de "VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II", adjudicada a JOSÉ BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS, por deliberação de 19 de Abril de 2000 do Conselho Administrativo da Universidade do Porto, compareceram, como representante da Universidade, o Eng^o Civil Fernando de Pinho Noites, e o Sr. José Bernardo Moreira dos Santos, adjudicatário dos referidos trabalhos.....

Foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que os trabalhos devem ser realizados e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato.....

Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto.....

Pelos representantes do adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se concluía tudo estar conforme e pelo representante da Universidade do Porto, foi declarado que aceitava as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos.....

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelo representante da Universidade do Porto e pelo representante do adjudicatário.....

Fernando de Pinho Noites

José Bernardo Moreira dos Santos



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel I
4050-345 Porto
de
Apartado 4211
4003-906 Porto

Telefone
22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20
Fax
22 600 34 25

AUTO DE CONSIGNAÇÃO DOS TRABALHOS

Aos quinze dias do mês de Maio de dois mil, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de "VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II", adjudicada a JOSÉ BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS, por deliberação de 19 de Abril de 2000 do Conselho Administrativo da Universidade do Porto, compareceram, como representante da Universidade, o Eng^o Civil Fernando de Pinho Noites, e o Sr. José Bernardo Moreira dos Santos, adjudicatário dos referidos trabalhos.-----

Foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que os trabalhos devem ser realizados e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato.-----

Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto.-----

Pelos representantes do adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se concluía tudo estar conforme e pelo representante da Universidade do Porto, foi declarado que aceitava as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos.-----

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelo representante da Universidade do Porto e pelo representante do adjudicatário.-----

Fernando de Pinho Noites

José Bernardo Moreira dos Santos

27



R/AT

Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-385 Porto
Telefone: 22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20
Fax: 22 600 34 25
Apartado 4211
4001-806 Porto

À Firma

JOSÉ BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS
Rua das Camélias, 90
4430-038 VILA NOVA DE GAIA

v. referência

v. comunicação

n. referência

data

GCCLREIT.03.01.03261 2000-04-29

assunto

VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II

Comunica-se a V. Ex^{as}. que, por deliberação de 19 do mês de Abril do Conselho Administrativo desta Universidade, foi adjudicada a essa firma a empreitada em título, pela importância de Escudos 3 710 000\$00, valor ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, e com o prazo de execução de 30 dias seguidos.

Notifica-se V. Ex^{as}. para apresentarem, no prazo máximo de 6 dias os seguintes documentos:

1. Caução no valor de Esc. 371 000\$00 que poderá ser prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução de acordo com os modelos anexos.
2. Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;
3. Declaração prevista no artº 3º do Decreto-Lei nº 236/95, de 13 de Setembro, comprovativa da regularização da situação tributária perante o Estado Português;
4. Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC, na qual se contenha o carimbo "Recebido";

A fim de estabelecer o dia em que será feita a consignação dos trabalhos, devem V. Ex^{as}. contactar o técnico que supervisionará a sua execução - Engº. Fernando de Pinho Noltes.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(António Silva Cardoso)

LO



CTT CORREIOS

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA

Serviço dos Correios - Service des Postes

Marca do dia da emissão que devolve o aviso

Timbre du bureau renvoyant l'avis



Data - Date

Nome do destinatário do objecto - Destinataire de l'envoi

Yves Bornaigo Pereira dos Santos
 Rua das Laurinhas 90
 4430-038 Vila Nova de Gaia

Tipo de objecto - Nature de l'envoi

Carta/Impresso Prioritário Encomenda
 Letra/Imprimé Prioritaire Colla

Registado Prova entregue Valor Declarado
 Recommandé Livraison attestée Valeur Déclarée

Número - Numéro Importância - Montant

Vale de Correio CCP Importância - Montant
 Mandat de Poste CCP

A completar no destino - A compléter à destination

O objecto acima mencionado foi - L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment

Entregue - Remis Pago - Payé Lançado no CCP
 Inscrit en CCP

Data e assinatura (do destinatário ou do agente) - Date et signature (du destinataire ou de l'agent)

ELISA SILVA 05/02/10

Par avion - Prioritaire

Devolver a - Renvoyer à

Nome ou denominação social - Nom ou raison sociale

Rua e n.º - Rue et n.º

UNIVERSIDADE DO PORTO

Localidade e País - Localité et Pays

GCCI

RUA D. MANUEL II
 4050-345 PORTO

A preencher pelo Remetente
 A remplir par l'expéditeur

ANEXO I - MODELO DE GUIA DO DEPÓSITO

GUIA DE DEPOSITO Nº

ESC.:\$.....

Val....., residente (ou com sede) em, na.....
depositar em(sede, filial, agência ou delegação) da
.....(Instituição) a quantia de(por extenso)
..... (em dinheiro ou representada por)
....., como caução exigida para a empreitada de
..... para os efeitos do nº 1 do artigo 112º do
Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março. Este depósito fica à ordem da UNIVERSIDADE
DO PORTO, a quem deve ser remetido o respectivo conhecimento.

Data

Assinatura

U. PORTO

arquivo
central

ANEXO II

Modelo de garantia bancária

Garantia bancária

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Em nome e a pedido de(a), Contribuinte nº com sede em..... vem o Banco..... com sede em....., titular do cartão de Pessoa Colectiva nº....., declarar que presta, pelo presente documento, uma garantia bancária até ao montante de Esc.(.....), destinada a caucionar.....

Este Banco, responde dentro desta garantia, por fazer entrega à primeira interpelação, sem justificação documental, de quaisquer importâncias que se tornem necessárias até ao citado limite de Esc.\$00, se(a), faltando ao cumprimento das suas obrigações, com elas não entrar em devido tempo.

A presente garantia bancária será cancelada por ordem expressa da Reitoria da Universidade do Porto.

O valor total desta garantia é, pois, de Esc.....\$00 (.....).

IMPORTANTE:

NOTA: se for apresentado seguro caução, a respectiva apólice terá de mencionar que, logo que a Universidade do Porto notifique do incumprimento do adjudicatário, o montante segurado será pago àquela, à primeira interpelação, sem justificação documental, independentemente de se encontrar pago ou não o respectivo prémio.

PROPOSTA


INDUBEL-INDUSTRIAS DE BETÃO, S.A., com Sede em Lisboa, na Avenida da República, 77-1º, e Delegação no Porto, na Avenida da Boavista, 1082-1º, titular do Certificado de Classificação de Empreiteiros de Obras Públicas, n.º 629-EOP da **1ª Categoria - Edifícios**, 1ª subcategoria - 6ª Classe, 3ª subcategoria - 5ª Classe datado de 21 de Setembro de 1978, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de: "**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO – VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II.**", a que se refere o ofício-circular datado de 2000-02-22, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o Caderno de Encargos, pela Preço Global de Esc: **7.000.000\$00 (SETE MILHÕES DE ESCUDOS)**, que não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado, e com prazo de execução de 30 dias.

À quantia supra acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 15 de Março de 2000




(ALBINO MAIA)

Classes	Valor das obras (em contos)
1	Até 25 000
2	Até 50 000
3	Até 100 000
4	Até 200 000
5	Até 400 000
6	Até 800 000
7	Até 1 500 000
8	Até 2 500 000
9	Acima de 2 500 000

INDUBEL - INDUSTRIAS DE BETAO, S.A.

AV. DA REPUBLICA, 77 - 1.

LISBOA

1600 LISBOA

NIPC
500138508

Empresa inscrita em
1978-09-21

Número
629

Válido até
2000-12-31

1ª Categoria Edifícios	Empreiteiro Geral de Edifícios - classe 7 (sete)															
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes	6 seis	6 seis	5 cinco		6 seis	6 seis		6 seis	6 seis	6 seis	6 seis	6 seis	5 cinco	5 cinco	6 seis

2ª Categoria Património Construído Protegido	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9						
	Classes															

3ª Categoria Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e Outras Infraestruturas																
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes	5 cinco	5 cinco	5 cinco	5 cinco		5 cinco		5 cinco	5 cinco	5 cinco	1 um	5 cinco			

4ª Categoria Obras Hidráulicas																
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7								
	Classes	5 cinco	5 cinco	5 cinco	5 cinco		5 cinco	4 quatro								

5ª Categoria Instalações Eléctricas e Mecânicas																
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes											1 um	1 um	1 um		

6ª Categoria Outros Trabalhos	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes	5 cinco	5 cinco	4 quatro		5 cinco	5 cinco	5 cinco			6 seis		5 cinco	5 cinco	5 cinco	6 seis

A Presidente do C.A.

Maria Rosa Dias
MARIA ROSA DIAS

As categorias e subcategorias a que se refere o n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, são as seguintes:

1.ª Categoria - Edifícios

Empreiteiro Geral de Edifícios

- 1.ª Estruturas de betão armado
- 2.ª Estruturas de betão pré-esforçado
- 3.ª Estruturas metálicas
- 4.ª Estruturas de madeira
- 5.ª Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias
- 6.ª Reparação, alteração e reconstrução de coberturas
- 7.ª Carpintaria de limpos
- 8.ª Estuques
- 9.ª Pinturas
- 10.ª Revestimentos cerâmicos e de materiais pétreos
- 11.ª Revestimentos de pavimentos em madeira
- 12.ª Outros revestimentos
- 13.ª Serralharias, caixilharias e vidros
- 14.ª Tectos e pavimentos falsos e divisórias
- 15.ª Limpeza e conservação de edifícios

2.ª Categoria - Património Construído Protegido

- 1.ª Consolidações estruturais
- 2.ª Alvenarias
- 3.ª Carpintarias e marcenarias
- 4.ª Coberturas
- 5.ª Pinturas e caiações
- 6.ª Rebocos
- 7.ª Revestimentos cerâmicos
- 8.ª Trabalhos em gesso e estuque
- 9.ª Limpeza e reparação de paramentos em pedra

3.ª Categoria - Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e outras Infraestruturas

Empreiteiro Geral de Estradas

Empreiteiro Geral de Vias Férreas

Empreiteiro Geral de Obras de Urbanização

- 1.ª Pavimentos flexíveis
- 2.ª Pavimentos rígidos
- 3.ª Pavimentos com blocos
- 4.ª Pavimentos com solos e materiais granulares
- 5.ª Vias férreas
- 6.ª Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado
- 7.ª Pontes e viadutos metálicos
- 8.ª Obras de arte correntes
- 9.ª Redes de esgotos
- 10.ª Adução e abastecimento de água
- 11.ª Oleodutos e gasodutos
- 12.ª Calcetamentos
- 13.ª Parques, jardins e trabalhos de integração paisagística
- 14.ª Infraestruturas de desporto e de lazer
- 15.ª Sinalização não eléctrica e dispositivos de protecção e segurança

4.ª categoria - Obras Hidráulicas

Empreiteiro Geral de Obras Hidráulicas

- 1.ª Obras fluviais e canais
 - 2.ª Obras portuárias
 - 3.ª Obras de protecção costeira
 - 4.ª Barragens e diques
 - 5.ª Dragagens
 - 6.ª Emissários
 - 7.ª Captação de água
- 5.ª categoria - Instalações Eléctricas e Mecânicas**
- Empreiteiro Geral de Instalações Eléctricas**
- Empreiteiro Geral de Instalações Mecânicas**
- 1.ª Instalações eléctricas de baixa tensão
 - 2.ª Instalações eléctricas de média e alta tensão e instalações de produção até 50 MW
 - 3.ª Instalações eléctricas de muito alta tensão e instalações de produção com mais de 50MW
 - 4.ª Instalações para alimentação de tracção eléctrica
 - 5.ª Ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes
 - 6.ª Redes de comunicações e instalações de electrónica
 - 7.ª Sistemas de segurança e de detecção
 - 8.ª Aquecimento, ventilação e ar condicionado
 - 9.ª Instalações de tratamento de água, águas residuais e resíduos sólidos
 - 10.ª Instalações de águas e esgotos, em edifícios
 - 11.ª Redes de distribuição e instalações de gás em edifícios
 - 12.ª Redes de ar comprimido e vácuo
 - 13.ª Instalação de equipamento a incorporar em obras hidráulicas
 - 14.ª Instalações de apoio e sinalização em sistemas de transporte
 - 15.ª Outras instalações mecânicas e electromecânicas


6.ª categoria - Outros Trabalhos

- 1.ª Demolições
- 2.ª Movimentação de terras
- 3.ª Prospecção geotécnica
- 4.ª Túneis e outras obras subterrâneas
- 5.ª Fundações especiais
- 6.ª Reabilitação de fundações
- 7.ª Paredes de contenção e ancoragens
- 8.ª Tratamento de taludes
- 9.ª Drenagens
- 10.ª Reabilitação de estruturas de betão
- 11.ª Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas
- 12.ª Armaduras para betão armado
- 13.ª Cofragens
- 14.ª Impermeabilizações e isolamentos
- 15.ª Andaimos e outras estruturas provisórias

Subcategorias determinantes para a classificação de empreiteiro ou construtor geral numa dada categoria a que se refere o n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março

Categorias	Empreiteiro ou Construtor Geral	Subcategorias determinantes
1.ª Categoria	Edifícios	1.ª - Estruturas de betão armado 5.ª - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias
3.ª Categoria	Estradas	1.ª - Pavimentos flexíveis 6.ª - Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado ou 2.ª - Pavimentos rígidos 6.ª - Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado
	Vias Férreas	5.ª - Vias férreas 6.ª - Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado ou 5.ª - Vias férreas 7.ª - Pontes e viadutos metálicos
	Obras de Urbanização	1.ª - Pavimentos flexíveis 9.ª - Redes de esgotos
4.ª Categoria	Obras Hidráulicas	2.ª - Obras portuárias 4.ª - Barragens e diques
5.ª Categoria	Instalações Eléctricas	1.ª - Instalações eléctricas de baixa tensão 2.ª - Instalações eléctricas de média e alta tensão e instalações de produção até 50 MW
	Instalações Mecânicas	1.ª - Instalações eléctricas de baixa tensão 8.ª - Aquecimento, ventilação e ar condicionado

Artº	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Unid	Preço Un.	Importância
1º	Desmatação e limpeza do terreno para implatação da vedação, incluindo a remoção para fora do perímetro a vedar todos os materiais.	700,00	m2	1 100\$00	770 000\$00
2º	Execução de vedação, de acordo com a Memória Descritiva.	700,00	m	8 900\$00	6 230 000\$00
TOTAL DO ORÇAMENTO					7 000 000\$00


[Handwritten signature]

Empreitada de: " Vedação Provisória da Parcvela Central do Polo II"

DECLARAÇÃO

1 - ALBINO JORGE FONSECA DE OLIVEIRA MAIA, titular do bilhete de identidade nº 986421, residente na Rua do Carvalho, 109 - 3º - E.A, 4150 PORTO, na qualidade de representante legal de INDUBEL INDUSTRIAS DE BETÃO, S.A., declara sob compromisso de honra, que a sua representada:


- a) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português;
- b) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos liquidados nos últimos três anos à autarquia local adjudicante;
- c) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a segurança social em Portugal;
- d) Não se encontra em estado de falência, de liquidação ou de cessação de actividade, nem tem o respectivo processo pendente;
- e) Não foi condenada por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional, nem foi disciplinarmente punida por falta grave em matéria profissional;
- f) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do nº 1 do Artº 21º do Decreto Lei nº 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção introduzida pelo Decreto Lei nº 244/95, de 14 de Setembro;
- g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista no nº 1 da artigo 5º do Decreto Lei nº 396/91, de 16 de Outubro;
- h) Não foi objecto de aplicação da sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão de obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;

2 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a exclusão da proposta apresentada, bem como da participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal.

3 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos fixados no artigo 39º do Decreto Lei nº. 196/99, de 8 de Junho, a apresentar documentos comprovativos de qualquer das situações referidas no nº 1 desta declaração.

4 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina, para além da sua exclusão do procedimento ou da anulação da adjudicação que eventualmente lhe seja efectuada, consoante o caso, a impossibilidade de, durante dois anos, concorrer a procedimentos abertos pelo serviço ou organismo adjudicante.

Porto, 13 de Março de 2000


(Albino Maia)

indubel

indústrias de betão, s. a.



Matriculada na Conservatória do Registo Comercial
de Lisboa com o N.º 33809
Capital Social: 15 000 000\$00 (totalmente realizado)
Contribuinte N.º 500 138 500

DELEGAÇÃO:

AV. DA BOAVISTA, 1082-1.º
TELEFONES 69 69 63 / 73 - 600 01 80
FAX 600 01 81
4100 PORTO — PORTUGAL

SEDE:

AV. DA REPÚBLICA, 77-1.º
TELEFONES 797 71 36 - 796 76 33 - 796 77 23
FAX 73 59 43
1000 LISBOA — PORTUGAL

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Gabinete de Construção e Conservação das
Instalações
Rua D. Manuel II
4050-345 - PORTO

arquivo
central

**Proposta para o concurso que se realiza em 15
Março de 2000, da Empreitada – “Vedação
Provisória da Parcela Central do Polo II.”**

1

indubel

indústrias de betão, s. a.



Matriculada na Conservatória do Registo Comercial
de Lisboa com o N.º 33809
Capital Social: 15 000 000\$00 (totalmente realizado)
Contribuinte N.º 500 138 508

DELEGAÇÃO:

AV. DA BOAVISTA, 1082-1.º
TELEFONES 69 69 63 / 73 - 600 01 80
FAX 600 01 81
4100 PORTO — PORTUGAL

SEDE:

AV. DA REPÚBLICA, 77-1.º
TELEFONES 797 71 36 - 796 76 33 - 796 77 23
FAX 73 59 43
1000 LISBOA — PORTUGAL

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Gabinete de Construção e Conservação das
Instalações
Rua D. Manuel II
4050-345 - PORTO

U. PORTO



Proposta para o concurso que se realiza em 15 de
Março de 2000, da Empreitada – “Vedação
Provisória da Parcela Central do Polo II.”

gr. 1

PROPOSTA

CONSTRUÇÕES ESPAÇO, S.A., com sede na Rua de Júlio Dinis, 845 - 2º Esqº - 4050 Porto, titular do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas Nº1367 contendo as autorizações da:

1ª SUBCATEGORIA - 1ª CATEGORIA - CLASSE 8,

3 " " 1º " " 1,

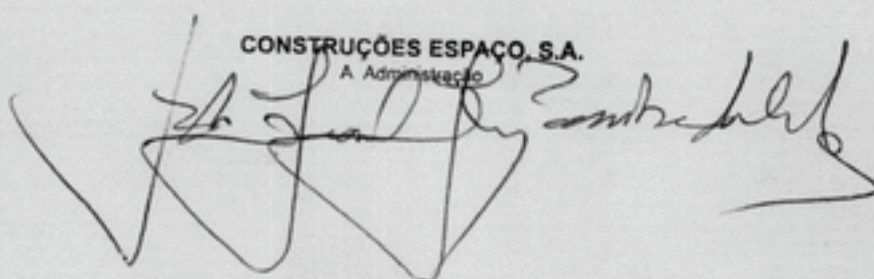
depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II", a que se refere o ofício-circular datado de 2000-02-22, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc. 6.510.000\$00 (SEIS MILHÕES QUINHENTOS E DEZ MIL ESCUDOS) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado e no prazo de 30 dias seguidos.

A quantia supra mencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 15 de Março de 00

CONSTRUÇÕES ESPAÇO, S.A.
A Administração



arquivo central



PROPOSTA

CONSTRUÇÕES ESPAÇO, S.A., com sede na Rua de Júlio Dinis, 845 - 2º Esqº - 4050 Porto, titular do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas Nº1367 contendo as autorizações da:

1ª SUBCATEGORIA - 1ª CATEGORIA - CLASSE 8,
3 " " 1º " " 1,

depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II", a que se refere o ofício-circular datado de 2000-02-22, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc. 6.510.000\$00 (SEIS MILHÕES QUINHENTOS E DEZ MIL ESCUDOS) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado e no prazo de 30 dias seguidos.

À quantia supra mencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 15 de Março de 00

CONSTRUÇÕES ESPAÇO, S.A.
A Administração

DECLARAÇÃO

1 - **PEDRO LEONEL HEALY PEREIRA DA COSTA**, titular do Bilhete de Identidade nº 3854311, residente no Largo Capitão Pinheiro Torres Meireles nº 59-1º-Dº- 4150 Porto, na qualidade de representante legal de CONSTRUÇÕES ESPAÇO S.A., declara sob compromisso de honra, que a sua representada:

a) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português;

b) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a segurança social em Portugal;

c) Não se encontra em estado de falência, de liquidação ou de cessação de actividade, nem tem o respectivo processo pendente;

d) Não foi condenado por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional, nem foi disciplinarmente punido por falta grave em matéria profissional;

e) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do nº 1 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 433/82 de 27 de Outubro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 244/95 de 14 de Setembro;

f) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista no nº 1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 396/91 de 16 de Outubro;

2 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão do procedimento, bem como a participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal.

3 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos fixados no artigo 39º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, a apresentar documento comprovativos de qualquer das situações referidas no nº 1 desta declaração.

4 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina para além da sua exclusão do procedimento ou da anulação que eventualmente lhe seja efectuada, consoante o caso, a impossibilidade de, durante dois anos, concorrer a procedimento abertos pelo serviço ou organismo adjudicante.

Porto, 15 de Março de 2000

VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II

Artº	Designação dos Trabalhos	Un.	Quant.	Preço Un.	Totais
1.	Desmatação e limpeza do terreno para implantação da vedação, incluindo a remoção para fora do perímetro a vedar todos os materiais	m2	700,00	800\$,00	560.000\$,00
2.	Execução de vedação, de acordo com a Memória Descritiva	m	700,00	8.500\$,00	5.950.000\$,00
				TOTAL	6.510.000\$,00

U. PORTO

arquivo central



VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II

Artº	Designação dos Trabalhos	Un.	Quant.	Preço Un.	Totais
1.	Desmatação e limpeza do terreno para implantação da vedação, incluindo a remoção para fora do perímetro a vedar todos os materiais	m ²	700,00	800\$,00	560.000\$,00
2.	Execução de vedação, de acordo com a Memória Descritiva	m	700,00	8.500\$,00	5.950.000\$,00
				TOTAL	6.510.000\$,00

U. PORTO

arquivo central





Instituto dos Mercados
de Obras Públicas e Particulares
e do Imobiliário

CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO
DE
EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS
Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março

Classes	Valor das obras (em contos)	
1	Até	25 000
2	Até	50 000
3	Até	100 000
4	Até	200 000
5	Até	400 000
6	Até	800 000
7	Até	1 500 000
8	Até	2 500 000
9	Acima de	2 500 000

CONSTRUCOES ESPACO, S.A.

RUA JULIO DINIS, 845 - 2. ESQ.

PORTO

4000 PORTO

NIPC	Empresa inscrita em:	Numero	Valido ate
500265291	1971-12-17	1367	2000-12-31

1ª Categoria Edifícios	Empreiteiro Geral de Edifícios - classe 8 (oito)															
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes	8	8	1	8	7	7	1	5	5	5	5	5	1	1	5

2ª Categoria Património Construído Protegido	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9						
	Classes	3	3	3	3	3	3	3	3	3						

3ª Categoria Vias de Comunicação, Obras de Organização e Outras Infraestruturas																
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes	5	5	5	5				4	5	5		5	1	1	

4ª Categoria Obras Hidráulicas	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7								
	Classes															

5ª Categoria Instalações Eléctricas e Mecânicas																
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes	4	4	4	4			4							4	1

6ª Categoria Outros Trabalhos	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes	5	5	1		1	1	1			8	1	7	7		7

A Presidente do C.A.

Maria Rosa Dias

MARIA ROSA DIAS

As categorias e subcategorias a que se refere o n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, são as seguintes:

1.ª Categoria - Edifícios

Empreiteiro Geral de Edifícios

- 1.ª Estruturas de betão armado
- 2.ª Estruturas de betão pré-esforçado
- 3.ª Estruturas metálicas
- 4.ª Estruturas de madeira
- 5.ª Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias
- 6.ª Reparação, alteração e reconstrução de coberturas
- 7.ª Carpintaria de limpos
- 8.ª Estuques
- 9.ª Pinturas
- 10.ª Revestimentos cerâmicos e de materiais petreos
- 11.ª Revestimentos de pavimentos em madeira
- 12.ª Outros revestimentos
- 13.ª Serralhanças, caixilhanças e vidros
- 14.ª Tectos e pavimentos falsos e divisorias
- 15.ª Limpeza e conservação de edifícios

2.ª Categoria - Património Construído Protegido

- 1.ª Consolidações estruturais
- 2.ª Alvenarias
- 3.ª Carpintarias e marcenarias
- 4.ª Coberturas
- 5.ª Pinturas e caiações
- 6.ª Rebocos
- 7.ª Revestimentos cerâmicos
- 8.ª Trabalhos em gesso e estuque
- 9.ª Limpeza e reparação de paramentos em pedra

3.ª Categoria - Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e outras Infraestruturas

Empreiteiro Geral de Estradas

Empreiteiro Geral de Vias Férreas

Empreiteiro Geral de Obras de Urbanização

- 1.ª Pavimentos flexíveis
- 2.ª Pavimentos rígidos
- 3.ª Pavimentos com blocos
- 4.ª Pavimentos com solos e materiais granulares
- 5.ª Vias férreas
- 6.ª Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado
- 7.ª Pontes e viadutos metálicos
- 8.ª Obras de arte correntes
- 9.ª Redes de esgotos
- 10.ª Adução e abastecimento de água
- 11.ª Oleodutos e gasodutos
- 12.ª Calçamentos
- 13.ª Parques, jardins e trabalhos de integração paisagística
- 14.ª Infraestruturas de desporto e de lazer
- 15.ª Sinalização não eléctrica e dispositivos de protecção e segurança

4.ª categoria - Obras Hidráulicas

Empreiteiro Geral de Obras Hidráulicas

- 1.ª Obras fluviais e canais
- 2.ª Obras portuárias
- 3.ª Obras de protecção costeira
- 4.ª Barragens e diques
- 5.ª Dragagens
- 6.ª Emissários
- 7.ª Captação de água

5.ª categoria - Instalações Eléctricas e Mecânicas

Empreiteiro Geral de Instalações Eléctricas

Empreiteiro Geral de Instalações Mecânicas

- 1.ª Instalações eléctricas de baixa tensão
- 2.ª Instalações eléctricas de média e alta tensão e instalações de produção até 50 MW
- 3.ª Instalações eléctricas de muito alta tensão e instalações de produção com mais de 50 MW
- 4.ª Instalações para alimentação de tracção eléctrica
- 5.ª Ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes
- 6.ª Redes de comunicações e instalações de electrónica
- 7.ª Sistemas de segurança e de detecção
- 8.ª Aquecimento, ventilação e ar condicionado
- 9.ª Instalações de tratamento de água, águas residuais e resíduos sólidos
- 10.ª Instalações de águas e esgotos, em edifícios
- 11.ª Redes de distribuição e instalações de gás em edifícios
- 12.ª Redes de ar comprimido e vácuo
- 13.ª Instalação de equipamento a incorporar em obras hidráulicas
- 14.ª Instalações de apoio e sinalização em sistemas de transporte
- 15.ª Outras instalações mecânicas e electromecânicas

6.ª categoria - Outros Trabalhos

- 1.ª Demolições
- 2.ª Movimentação de terras
- 3.ª Prospeção geotécnica
- 4.ª Túneis e outras obras subterrâneas
- 5.ª Fundações especiais
- 6.ª Reabilitação de fundações
- 7.ª Paredes de contenção e ancoragens
- 8.ª Tratamento de taludes
- 9.ª Drenagens
- 10.ª Reabilitação de estruturas de betão
- 11.ª Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas
- 12.ª Armaduras para betão armado
- 13.ª Cofragens
- 14.ª Impermeabilizações e isolamentos
- 15.ª Andames e outras estruturas provisórias

Subcategorias determinantes para a classificação de empreiteiro ou construtor geral numa dada categoria a que se refere o n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março

Categorias	Empreiteiro ou Construtor Geral	Subcategorias determinantes
1.ª Categoria	Edifícios	1.ª - Estruturas de betão armado 5.ª - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias
	Estradas	1.ª - Pavimentos flexíveis 6.ª - Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado ou 2.ª - Pavimentos rígidos 6.ª - Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado
3.ª Categoria	Vias Férreas	5.ª - Vias férreas 6.ª - Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado ou 5.ª - Vias férreas 7.ª - Pontes e viadutos metálicos
	Obras de Urbanização	1.ª - Pavimentos flexíveis 9.ª - Redes de esgotos
4.ª Categoria	Obras Hidráulicas	2.ª - Obras portuárias 4.ª - Barragens e diques
	Instalações Eléctricas	1.ª - Instalações eléctricas de baixa tensão 2.ª - Instalações eléctricas de média e alta tensão e instalações de produção até 50 MW
5.ª Categoria	Instalações Mecânicas	1.ª - Instalações eléctricas de baixa tensão 8.ª - Aquecimento, ventilação e ar condicionado

U. PORTO

 arquivo
central

À

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Gabinete de Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II

4050-345 PORTO

A JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • 4050-327 PORTO
TELS. 22 609 0561 • 22 609 0672 • 22 600 5768 • FAX 22 600 5840

CONSTRUÇÕES



2

U. PORTO

arquivo
central

À

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Gabinete de Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II

4050-345 PORTO

PROPOSTA PARA O CONCURSO QUE SE REALIZA NO DIA DE 15 DE MARÇO DE 2000, PARA A EMPREITADA DE "VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II"

po-1355 : 0088



Alfredo & Filhos

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDA.

SEDE E ESCRITÓRIO: Rua da Urtigueira, 223 - Z. Ind. Lages - Junto à E.N.1
4405 CANELAS VNG - Portugal - Telef.: (02) 712 3449 - Fax: (02) 712 3449
ALVARAS N.º 18583 EOP - 18585 ICC.

r.3

Exmº(s) Senhor(es)

UNIVERSIDADE DO PORTO
REITORIA - GABINETE DE CONSTRUÇÃO E
CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

RUA D. MANUEL II
APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

N/REF.º. 2296/2000

ASSUNTO: PROPOSTA

Exmº(s) Senhor(es),

ALFREDO & FILHOS SOC.ª CONST. OBRAS PÚBLICAS LD.ª, com sede na Rua da Urtigueira, 223, Canelas- 4405 Valadares, titular do Certificado de Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas n.º18583, contendo as autorizações das 1.ª e 3.ª Subcategorias da 1.ª Categoria classe 3 e 1, depois de ter tomado conhecimento da empreitada de:

"VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II"

A que se refere o ofício-circular datado de 22 de Fevereiro de 2000, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de **Esc.: 9.590.000\$00 (Nove Milhões Quinhentos e Noventa Mil Escudos)**, que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, e com prazo de execução de 30 dias.

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

O prazo de validade desta proposta é de **66 dias**, contados da data do acto público do concurso.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Vila Nova de Gaia, 19 de Março de 2000

De V.Ex.ªs Muito Atentamente

A GERÊNCIA
ALFREDO & FILHOS
Soc. Com. de Obras Públicas, Lda.
C.º de Reg.º 1000 - 1000-072
R. da Urtigueira, 223 - 4405 Valadares
4405 CANELAS VNG - Portugal
Telef. (02) 712 3449 - Fax (02) 712 3449

CONTRIBUINTE N.º 502 508 477 - CAPITAL SOCIAL 20.000.000\$00 - INSCRITA NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO PORTO N.º 642 A / 91

po-1355 : 0089

ALFREDO & FILHOS, LDA

ORÇAMENTO : 2296 - VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II

CLIENTE : REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

DATA : 15/03/00

Pag. 1

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
I				
CAPITULO ÚNICO				
I01				
Desmatção e limpeza do terreno para implantaçō da vedaçō, incluindo a remoçō para fora do perimetro a vedar todo o material.	700,000	m2	1 200.0	840 000.0
I02				
Execuçō de vedaçō, de acordo com a Memória Descritiva.	700,000	M	12 500.0	8 750 000.0
TOTAL DO CAPITULO				9 590 000.0
TOTAL GERAL				9 590 000.0
São: (NOVE MILHÕES QUINHENTOS E NOVENTA MIL ESCUDOS)				

U. PORTO

ac

arquivo
central



DECLARAÇÃO

Luis Manuel Costa Moreira, titular do Bilhete de Identidade n.º 5829531, residente em Rua das Palmas, 184 - 4430 Vilar de Andorinho - V.N.Gaia, na qualidade de representante legal de **Alfredo & Filhos - Sociedade de Construções e Obras Públicas, Lda**, declara sob compromisso de honra, que a sua representada:

- a) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português;
 - b) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a segurança social em Portugal;
 - c) Não se encontra em estado de falência, de liquidação ou de cessação de actividade, nem tem o respectivo processo pendente;
 - d) Não foi condenada, por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional, nem foi disciplinarmente punido por falta grave em matéria profissional;
 - e) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21º do Decreto-lei n.º 433/82 de 27 de Outubro, com a redacção introduzida pelo decreto-lei n.º 244/95 de 14 de Setembro;
 - f) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista no n.º 1 do artigo 5º do decreto-lei n.º 396/91 de 16 de Outubro;
 - g) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação em Portugal.
2. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão do procedimento, bem como a participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal.
 3. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos fixados no artigo 39º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, a apresentar documentos comprovativos de qualquer das situações referidas no n.º 1 desta declaração.
 4. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina, para além da sua exclusão do procedimento ou da anulação da adjudicação que, eventualmente lhe seja efectuada, consoante o caso, a impossibilidade de, durante dois anos, concorrer a procedimentos abertos pelo serviço ou algarismo adjudicante.

Vila Nova de Gaia, 15 de Março de 2000

De V. Ex.as muito Atentamente
A Gerência

ALFREDO & FILHOS
Rua da Urzigueira, 223 - Z. Ind. Lages - Junto à E.N.1
4405 CANELAS VNG - Portugal - Telef.: (02) 712 3449 - Fax: (02) 712 3449
ALVARAS N.º 18583 EOP - 18585 ICC.

CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO
DE
EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS
Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março

Classes	Valor das obras (em contos)
1	Até 25 000
2	Até 50 000
3	Até 100 000
4	Até 200 000
5	Até 400 000
6	Até 800 000
7	Até 1 500 000
8	Até 2 500 000
9	Acima de 2 500 000

ALFREDO & FILHOS-SOC. CONST. OBRAS PUBLICAS, LDA.

RUA PADRE CESAR, 33A
VALADARES

4405 VALADARES

NIPC
502508477

Empresa Inscrita em
1992-11-18

Número
18583

Válido até
2000-12-31

1ª Categoria	Empreiteiro Geral de Edifícios - classe 4 (quatro)															
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Edifícios	Classes	3	3	1	3	3	3	1	3	3	3	3	3	1	1

2ª Categoria	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9						
	Património Construído Protegido	Classes														

3ª Categoria	Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e Outras Infraestruturas															
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes	1	1	1	1						1	1		1		

4ª Categoria	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7							
	Obras Hidráulicas	Classes													

5ª Categoria	Instalações Eléctricas e Mecânicas															
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes															

6ª Categoria	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Outros Trabalhos	Classes	1	1							3		2	2		3

A Presidente do C.A.
Maria Rosa Dias
MARIA ROSA DIAS

As categorias e subcategorias a que se refere o n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, são as seguintes:

1.ª Categoria - Edifícios

Empreiteiro Geral de Edifícios

- 1.ª Estruturas de betão armado
- 2.ª Estruturas de betão pré-esforçado
- 3.ª Estruturas metálicas
- 4.ª Estruturas de madeira
- 5.ª Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias
- 6.ª Reparação, alteração e reconstrução de coberturas
- 7.ª Carpintaria de limpos
- 8.ª Estuques
- 9.ª Pinturas
- 10.ª Revestimentos cerâmicos e de materiais pétreos
- 11.ª Revestimentos de pavimentos em madeira
- 12.ª Outros revestimentos
- 13.ª Serralharias, caixilharias e vidros
- 14.ª Tectos e pavimentos falsos e divisórias
- 15.ª Limpeza e conservação de edifícios

2.ª Categoria - Património Construído Protegido

- 1.ª Consolidações estruturais
- 2.ª Alvenarias
- 3.ª Carpintarias e marcenarias
- 4.ª Coberturas
- 5.ª Pinturas e caiações
- 6.ª Rebocos
- 7.ª Revestimentos cerâmicos
- 8.ª Trabalhos em gesso e estuque
- 9.ª Limpeza e reparação de pavimentos em pedra

3.ª Categoria - Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e outras Infraestruturas

Empreiteiro Geral de Estradas

Empreiteiro Geral de Vias Férreas

Empreiteiro Geral de Obras de Urbanização

- 1.ª Pavimentos flexíveis
- 2.ª Pavimentos rígidos
- 3.ª Pavimentos com blocos
- 4.ª Pavimentos com solos e materiais granulares
- 5.ª Vias férreas
- 6.ª Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado
- 7.ª Pontes e viadutos metálicos
- 8.ª Obras de arte correntes
- 9.ª Redes de esgotos
- 10.ª Adução e abastecimento de água
- 11.ª Oleodutos e gasodutos
- 12.ª Calçamentos
- 13.ª Parques, jardins e trabalhos de integração paisagística
- 14.ª Infraestruturas de desporto e de lazer
- 15.ª Sinalização não eléctrica e dispositivos de protecção e segurança

4.ª categoria - Obras Hidráulicas

Empreiteiro Geral de Obras Hidráulicas

- 1.ª Obras fluviais e canais
- 2.ª Obras portuárias
- 3.ª Obras de protecção costeira
- 4.ª Barragens e diques
- 5.ª Dragagens
- 6.ª Emissários
- 7.ª Captação de água

5.ª categoria - Instalações Eléctricas e Mecânicas

Empreiteiro Geral de Instalações Eléctricas

Empreiteiro Geral de Instalações Mecânicas

- 1.ª Instalações eléctricas de baixa tensão
- 2.ª Instalações eléctricas de média e alta tensão e instalações de produção até 50 MW
- 3.ª Instalações eléctricas de muito alta tensão e instalações de produção com mais de 50MW
- 4.ª Instalações para alimentação de tracção eléctrica
- 5.ª Ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes
- 6.ª Redes de comunicações e instalações de electrónica
- 7.ª Sistemas de segurança e de detecção
- 8.ª Aquecimento, ventilação e ar condicionado
- 9.ª Instalações de tratamento de água, águas residuais e resíduos sólidos
- 10.ª Instalações de águas e esgotos, em edifícios
- 11.ª Redes de distribuição e instalações de gás em edifícios
- 12.ª Redes de ar comprimido e vácuo
- 13.ª Instalação de equipamento a incorporar em obras hidráulicas
- 14.ª Instalações de apoio e sinalização em sistemas de transporte
- 15.ª Outras instalações mecânicas e electromecânicas

6.ª categoria - Outros Trabalhos

- 1.ª Demolições
- 2.ª Movimentação de terras
- 3.ª Prospecção geotécnica
- 4.ª Túneis e outras obras subterrâneas
- 5.ª Fundações especiais
- 6.ª Reabilitação de fundações
- 7.ª Pazés de contenção e ancoragens
- 8.ª Tratamento de taludes
- 9.ª Drenagens
- 10.ª Reabilitação de estruturas de betão
- 11.ª Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas
- 12.ª Armaduras para betão armado
- 13.ª Cofragens
- 14.ª Impermeabilizações e isolamentos
- 15.ª Andaimes e outras estruturas provisórias

Subcategorias determinantes para a classificação de empreiteiro ou construtor geral numa dada categoria a que se refere o n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março

Categorias	Empreiteiro ou Construtor Geral	Subcategorias determinantes
1.ª Categoria	Edifícios	1.ª - Estruturas de betão armado 5.ª - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias
3.ª Categoria	Estradas	1.ª - Pavimentos flexíveis 6.ª - Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado ou 2.ª - Pavimentos rígidos 6.ª - Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado
	Vias Férreas	5.ª - Vias férreas 6.ª - Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado ou 5.ª - Vias férreas 7.ª - Pontes e viadutos metálicos
	Obras de Urbanização	1.ª - Pavimentos flexíveis 9.ª - Redes de esgotos
4.ª Categoria	Obras Hidráulicas	2.ª - Obras portuárias 4.ª - Barragens e diques
5.ª Categoria	Instalações Eléctricas	1.ª - Instalações eléctricas de baixa tensão 2.ª - Instalações eléctricas de média e alta tensão e instalações de produção até 50 MW
	Instalações Mecânicas	1.ª - Instalações eléctricas de baixa tensão 8.ª - Aquecimento, ventilação e ar condicionado



Alfredo & Filhos

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDA.

SEDE E ESCRITÓRIO

Rua da Uríguesima, 223 - Z. Ind. Lagos - Junto à E.N. 1

4405 CANELAS VNG - Portugal

Tele: (02) 712 3449 - Fax: (02) 712 3449

R 02570
CANELAS
4405 CANELAS VNG
2000-03-13
445\$
EUR 2,22

3

R

UNIVERSIDADE DO PORTO

**PRÓ-REITORIA - GABINETE DE CONSTRUÇÃO E
CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES**

**RUA D- MANUEL II
4050-345 PORTO**

**“PROPOSTA PARA A EMPREITADA DE “VEDAÇÃO
PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II”
CONCURSO EM: 2000.03.15**



U P O R T O & arquivo central

A DESTACAR DEPOIS DE RECOLHIDA
A ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

AR

AR

AR



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
Telefone 22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20
ou
Apartado 4211
4003-806 Porto Fax 22 600 34 25

À Firma

CONSTRUÇÕES ESPAÇO, S.A.
Rua Júlio Dinis, 845 - 2º Esq.

4050-327PORTO

VAR
ABUP

v. referência	v. comunicação	n. referência	data
		Ofício-Circular GCCLREB.03.01.01501	2000-03-22
assunto			

VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II

- Consulta nos termos do artº 48º, nº 2, alínea d) do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada de:

VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II

1. O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Pró-Reitoria — Gabinete de Construção e Conservação das Instalações, sita à Rua D. Manuel II, 4050-345 PORTO- Telefone 22 607 35 01, Fax: 22 600 34 25;
2.
 - a) Local de execução – Polo II da Universidade do Porto – Parte da parcela de terreno limitada pelas ruas Dr. Roberto Frias, Plácido Costa, António Bernardino de Almeida e Dr. Manuel Pereira da Silva;
 - b) Tipo de trabalhos: vedação constituída por prumos metálicos de ferro galvanizado, assente em sapatas de betão, fiadas de arame zincado e painéis de malhasol.
 - c) Preço-base: Esc. 4 200 000\$00
3. Prazo de execução: 30 dias seguidos;
4. Junta-se memória descritiva e medições do trabalho a realizar, bem como desenho à escala 1: 2000.
5.
 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 15 de Março de 2000;
 - b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
 - c) As propostas devem ser redigidas na língua portuguesa.
6. O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos da alínea a) do nº 1 do artºs 8º e artigos seguintes do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março; A empreitada terá como fonte de financiamento o Orçamento de Estado Português, e o seu pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

8. Natureza e classificação das autorizações constantes do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas:

1ª Categoria - Edifícios, nas seguintes subcategorias:

1ª - Estruturas de betão armado

3ª - Estruturas metálicas

esta última de valor correspondente ao valor da proposta.

Deve ser apresentada cópia deste certificado. Se for considerado necessário, poderá ser solicitada, posteriormente à apresentação da proposta, a exibição do respectivo original.

9. Decorrido o prazo de 66 dias contados da data do acto público do concurso cessa, para os concorrentes que não hajam recebido comunicação de lhes haver sido adjudicada a empreitada, a obrigação de manter as respectivas propostas. Se os concorrentes nada requererem em contrário dentro dos 8 dias seguintes ao termo do prazo atrás referido, considerar-se-á o mesmo prorrogado por mais 44 dias.

10. Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes e adjudicação será feita à proposta de preço mais baixo, desde que satisfaça os requisitos exigidos no processo de concurso.

11. Os Anexos 1 e 2 contêm, respectivamente, os modelos da proposta e declaração a apresentar.

O PRÓ-REITOR

António Silva Cardoso

(António Silva Cardoso)

Anexo 1
Modelo da proposta

F.....(indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), titular do certificado de Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas (ou, se for esse o caso, do Certificado de Inscrição Lista Oficial de Empreiteiros Aprovados do estado) (indicar o nº), contendo as autorizações(indicar natureza e classe), depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de(designação da obra), a que se refere o ofício-circular datado de, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo PREÇO GLOBAL de\$..... (por extenso e por algarismos) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, e com prazo de execução de dias.

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data.....

Assinatura.....

U. PORTO

arquivo
central

Anexo 2

Modelo de Declaração

1. ... (ver nota 1), titular do bilhete de identidade n.º ..., residente em ..., na qualidade de representante legal de ... (ver nota 2), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (ver nota 3):
 - a) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português;
 - b) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a segurança social em Portugal [ou no Estado de que é nacional ou onde se encontra estabelecido(a)] (ver nota 4);
 - c) Não se encontra em estado de falência, de liquidação ou de cessação de actividade, nem tem o respectivo processo pendente;
 - d) Não foi condenado(a), por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional, nem foi disciplinarmente punido(a) por falta grave em matéria profissional (ver nota 5);
 - e) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro (ver nota 6);
 - f) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 396/91, de 16 de Outubro (ver nota 6);
 - g) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa ou judicial pela utilização do seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação em Portugal [ou no Estado membro da União Europeia de que é nacional ou onde se encontra estabelecido(a)] (ver nota 7).
2. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão do procedimento, bem como a participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal.
3. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos fixados no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a apresentar documentos comprovativos de qualquer das situações referidas no n.º 1 desta declaração.
4. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina, para além da sua exclusão do procedimento ou da anulação da adjudicação que eventualmente lhe seja efectuada, consoante o caso, a impossibilidade de, durante dois anos, concorrer a procedimentos abertos pelo serviço ou organismo adjudicante.

[Data e assinatura]
(ver nota 8)

(nota 1) Identificação do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(is) do concorrente, se se tratar de pessoa colectiva.

(nota 2) Só aplicável a concorrentes pessoas colectivas.

(nota 3) No caso de concorrente pessoa singular suprir a expressão «a sua representada».

(nota 4) Declarar consoante a situação.

(nota 5) Se foi objecto de condenação, indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.

(nota 6) Se foi objecto dessa sanção, indicar se já decorreu o período de inabilidade legalmente previsto.

(nota 7) Se foi objecto dessa sanção, indicar se já decorreu o prazo de prescrição legalmente previsto.

(nota 8) Assinatura do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(is) do concorrente, se se tratar de pessoa colectiva.



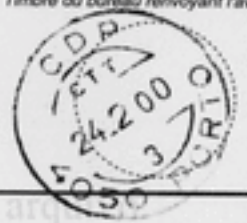
CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA

Serviço dos Correios - Service des Postes
 Marca do dia da estação que devolve o aviso
 Timbre du bureau renvoyant l'avis

Estação de depósito - Bureau de dépôt | Data - Date 22/02/2000

Nome do destinatário do objecto - Destinaire de l'envoi
Construção Esporo, S.º
Rua Yalbio Diniz, 345 - 2.ª Esq.º
4050 - 327 Porto

Par avião - Prioritaire



Tipo de objecto - Nature de l'envoi

Carta/Impresso | Prioritário | Encomenda
 Lettre/Imprimé | Prioritaire | Colis

Registado | Prova entrega | Valor Declarado
 Recommandé | Livraison attestée | Valeur Déclarée

Número - Numéro | Importância - Montant

Vale de Correio | CCP | Importância - Montant
 Mandat de Poste | CCP

Devolver a - Renvoyer à

Nome ou denominação social - Nom ou raison sociale

Rua e n.º - Rue et n.º UNIVERSIDADE DO PORTO

Localidade e País - Localité et Pays GCCI
RUA D. MANUEL II
4050-345 PORTO

A completar no destino - A compléter à destination

O objecto acima mencionado foi - L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment

Entregue - Remis | Pago - Payé | Lançado no CCP
 Inscrit en CCP

Data e assinatura (do destinatário ou do agente) - Date et signature (du destinataire ou de l'agent)

Sessão

A preencher pelo Remetente
 A remplir par l'expéditeur

1549 12.000.000 Ex. Nov. 98
 521.01.0673



OBJECTOS POSTAIS

Registo - Valores Declarados - talão de aceitação

As correspondências só podem conter notas de banco, outros títulos ou objectos com valor realizável quando expedidas como valor declarado. Por favor informe-se nos nossos balcões

R

VD



LXV

Nome, morada e código postal

Destinatário

Castelo Espinho Sst
Rua Infante D. Luis, 345
4050-327 Porto

Nome, morada e código postal

Remetente

UNIVERSIDADE DO PORTO

GCC:

RUA D. MANUEL II
4050-345 PORTO

Categoria

encaminhamento

Normal

 Prioritário Económico

SERVIÇOS ESPECIAIS

 AR MÃO PRÓPRIA CONTRA-REEMBOLSO AVIÃO

peso

valor declarado

ESC.

A cobrar

DTS

porte e registo

prémio seguro (VD)

taxa apresentação (COB)

aviso recepção



TOTAL

O

Aceitante

• RECLAMAÇÕES Prazo - 1 ano a contar do dia seguinte ao da aceitação do objecto registado.

• INDEMNIZAÇÕES - O montante máximo devido pela perda de registos está previamente fixado e corresponde no S. Nac. a 20 vezes a taxa de registo paga e no internacional a 24,50 DTS sensivelmente 4,600\$ dependendo da cotação do DTS. No valor declarado o montante da indemnização é o correspondente ao valor real da perda, espoliação ou avaria, não podendo exceder a importância declarada.

po-1355 : 0100



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
ou
Apartado 4211
4003-806 Porto

Telefone
22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20

Fax
22 600 34 25

À Firma

Alfredo & Filhos - Soc. Const. e Obras
Públicas, Lda.
Rua da Urigueira, 223 - Z. Ind. Loges - Junto à E. N. 1
4405 CANELAS VNG

v. referência	v. comunicação	n. referência	data
		Ofício-Circular GCCLREIT.03.01.01501	2000-02-22
assunto			

VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II
- Consulta nos termos do artº 48º, nº 2, alínea d) do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada de:

VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II

1. O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Pró-Reitoria — Gabinete de Construção e Conservação das Instalações, sita à Rua D. Manuel II, 4050-345 PORTO- Telefone 22 607 35 01, Fax: 22 600 34 25;
2.
 - a) Local de execução – Polo II da Universidade do Porto – Parte da parcela de terreno limitada pelas ruas Dr. Roberto Frias, Plácido Costa, António Bernardino de Almeida e Dr. Manuel Pereira da Silva;
 - b) Tipo de trabalhos: vedação constituída por prumos metálicos de ferro galvanizado, assente em sapatas de betão, fiadas de arame zincado e painéis de malhasol.
 - c) Preço-base: Esc. 4 200 000\$00
3. Prazo de execução: 30 dias seguidos;
4. Junta-se memória descritiva e medições do trabalho a realizar, bem como desenho à escala 1: 2000.
- 5.
6.
 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 15 de Março de 2000;
 - b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
 - c) As propostas devem ser redigidas na língua portuguesa.
7. O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos da alínea a) do nº 1 do artºs 8º e artigos seguintes do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março; A empreitada terá como fonte de financiamento o Orçamento do Estado Português, e o seu pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

8. Natureza e classificação das autorizações constantes do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas:

1º Categoria - Edifícios, nas seguintes subcategorias:

1º - Estruturas de betão armado

3º - Estruturas metálicas

esta última de valor correspondente ao valor da proposta.

Deve ser apresentada cópia deste certificado. Se for considerado necessário, poderá ser solicitada, posteriormente à apresentação da proposta, a exibição do respectivo original.

9. Decorrido o prazo de 66 dias contados da data do acto público do concurso cessa, para os concorrentes que não hajam recebido comunicação de lhes haver sido adjudicada a empreitada, a obrigação de manter as respectivas propostas. Se os concorrentes nada requererem em contrário dentro dos 8 dias seguintes ao termo do prazo atrás referido, considerar-se-á o mesmo prorrogado por mais 44 dias.

10. Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes e adjudicação será feita à proposta de preço mais baixo, desde que satisfaça os requisitos exigidos no processo de concurso.

11. Os Anexos 1 e 2 contêm, respectivamente, os modelos da proposta e declaração a apresentar.

O PRÓ-REITOR
António Silva Cardoso

(António Silva Cardoso)

Anexo 1
Modelo da proposta

F.....[indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), titular do certificado de Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas (ou, se for esse o caso, do Certificado de Inscrição Lista Oficial de Empreiteiros Aprovados do estado) (indicar o nº), contendo as autorizações[indicar natureza e classe), depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de(designação da obra), a que se refere o ofício-circular datado de, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo PREÇO GLOBAL de\$..... (por extenso e por algarismos) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, e com prazo de execução de dias.

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data.....

Assinatura.....

U. PORTO

arquivo
central

Anexo 2

Modelo de Declaração

1. ... (ver nota 1), titular do bilhete de identidade n.º ..., residente em ..., na qualidade de representante legal de ... (ver nota 2), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (ver nota 3):
 - a) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português;
 - b) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a segurança social em Portugal [ou no Estado de que é nacional ou onde se encontra estabelecido(a)] (ver nota 4);
 - c) Não se encontra em estado de falência, de liquidação ou de cessação de actividade, nem tem o respectivo processo pendente;
 - d) Não foi condenado(a), por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional, nem foi disciplinarmente punido(a) por falta grave em matéria profissional (ver nota 5);
 - e) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro (ver nota 6);
 - f) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 396/91, de 16 de Outubro (ver nota 6);
 - g) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa ou judicial pela utilização do seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação em Portugal [ou no Estado membro da União Europeia de que é nacional ou onde se encontra estabelecido(a)] (ver nota 7).
2. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão do procedimento, bem como a participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal.
3. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos fixados no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a apresentar documentos comprovativos de qualquer das situações referidas no n.º 1 desta declaração.
4. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina, para além da sua exclusão do procedimento ou da anulação da adjudicação que eventualmente lhe seja efectuada, consoante o caso, a impossibilidade de, durante dois anos, concorrer a procedimentos abertos pelo serviço ou organismo adjudicante.

[Data e assinatura]
(ver nota 8)

(nota 1) Identificação do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(is) do concorrente, se se tratar de pessoa colectiva.

(nota 2) Só aplicável a concorrentes pessoas colectivas.

(nota 3) No caso de concorrente pessoa singular suprir a expressão «a sua representada».

(nota 4) Declarar consoante a situação.

(nota 5) Se foi objecto de condenação, indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.

(nota 6) Se foi objecto dessa sanção, indicar se já decorreu o período de inabilidade legalmente previsto.

(nota 7) Se foi objecto dessa sanção, indicar se já decorreu o prazo de prescrição legalmente previsto.

(nota 8) Assinatura do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(is) do concorrente, se se tratar de pessoa colectiva.



CTT CORREIOS

CTT CORREIOS DE PORTUGAL, SA

Serviço dos Correios - Service des Postes

Marca do dia da estação que devolve o aviso
 Timbre du bureau renvoyant l'avis

Estação de depósito - Bureau de dépôt | Data - Date 22/02/2000

Nome do destinatário do objecto - Destinataire de l'envoi
Alfredo e Filhos - Soc. Cost e Obras Riber. de
Rua da Quitaveira 229-Z. Ind. bgo
Ed. 1 / 4705 Camelas V.N.G.



Par avion - Prioritaire

Tipo de objecto - Nature de l'envoi

Carta/Impresso Prioritário Encomenda
 Lettre/Imprimé Prioritaire Colis

Registado Prova entrega Valor Declarado
 Recommandé Livraison attestée Valeur Déclarée

Número - Numéro | Importância - Montant

674

Vale de Correio CCP | Importância - Montant
 Mandat de Poste CCP

A completar no destino - A compléter à destination

O objecto acima mencionado foi - L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment
 Entregue - Remis Pago - Payé Lançado no CCP
 Inscrit en CCP

Data e assinatura (do destinatário ou do agente) | Date et signature (du destinataire ou de l'agent)

X Alfredo e Filhos 23/2/00

A preencher pelo Remetente
 A remplir par l'expéditeur

Devolver a - Renvoyer à

Nome ou denominação social - Nom ou raison sociale

Rua e n.º - Rue et n.º

UNIVERSIDADE DO PORTO

Localidade e País - Localité et Pays

GCCI

RUA D. MANUEL II

4050-345 PORTO





OBJECTOS POSTAIS

Registo - Valores Declarados - talão de aceitação

As correspondências só podem conter notas de banco, outros títulos ou objectos com valor realizável quando expedidas como valor declarado. Por favor informe-se nos nossos balcões

R

474

VD



Nome, morada e código postal

Destinatário

Alfredo & Filhos. José Cust o H. Ribeiro, Sr.
Rua da Ilhiguinha, 23
N.º 1
4405

Nome, morada e código postal

Remetente

UNIVERSIDADE DO PORTO

GCCI

RUA D. MANUEL II
4050-345 PORTO

Categorias

encaminhamento
 Normal Prioritário Económico

SERVIÇOS ESPECIAIS

 AR AVIÃO
 MÃO PRÓPRIA
 CONTRA-REEMBOLSO

peso

valor declarado

ESC. DTS

A cobrar

porte e registo

prémio seguro (VD)

taxa apresentação (COB)

aviso recepção

 Aceitante

• RECLAMAÇÕES Prazo - 1 ano a contar do dia seguinte ao da aceitação do objecto registado.

• INDEMNIZAÇÕES - O montante máximo devido pela perda de registos está previamente fixado e corresponde no S. Nac. a 20 vezes a taxa de registo paga e no internacional a 24.50 DTS sensivelmente 4.600\$ dependendo da cotação do DTS. No valor declarado o montante da indemnização é o correspondente ao valor real da perda, espoliação ou avaria, não podendo exceder a importância declarada.

521.01.0022

po-1355 : 0106



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II Telefone
4050-345 Porto 22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20
ou
Apartado 4211 Fax
4003-806 Porto 22 600 34 25

À Firma

INDUBEL - IND. DE BETÃO, S.A.
Av. da Boavista, 1062 - 1º

4100-113 PORTO

v. referência

v. comunicação

n. referência

data

Ofício-Circular

GCCLREI.03.01.01501

2000-02-22

assunto

VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II

- Consulta nos termos do artº 48º, nº 2, alínea c) do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada de:

VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II

1. O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Pró-Reitoria — Gabinete de Construção e Conservação das Instalações, sita à Rua D. Manuel II, 4050-345 PORTO- Telefone 22 607 35 01, Fax: 22 600 34 25;
2.
 - a) Local de execução – Polo II da Universidade do Porto – Parte da parcela de terreno limitada pelas ruas Dr. Roberto Frias, Plácido Costa, António Bernardino de Almeida e Dr. Manuel Pereira da Silva;
 - b) Tipo de trabalhos: vedação constituída por prumos metálicos de ferro galvanizado, assente em sapatas de betão, fiadas de arame zincado e painéis de malhasol.
 - c) Preço-base: Esc. 4 200 000\$00
3. Prazo de execução: 30 dias seguidos;
4. Junta-se memória descritiva e medições do trabalho a realizar, bem como desenho à escala 1: 2000.
- 5.
6.
 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 15 de Março de 2000;
 - b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
 - c) As propostas devem ser redigidas na língua portuguesa.
7. O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos da alínea a) do nº 1 do artºs 8º e artigos seguintes do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março; A empreitada terá como fonte de financiamento o Orçamento de Estado Português, e o seu pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

8. Natureza e classificação das autorizações constantes do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas:

1º Categoria - Edifícios, nas seguintes subcategorias:

1º - Estruturas de betão armado

3º - Estruturas metálicas

esta última de valor correspondente ao valor da proposta.

Deve ser apresentada cópia deste certificado. Se for considerado necessário, poderá ser solicitada, posteriormente à apresentação da proposta, a exibição do respectivo original.

9. Decorrido o prazo de 66 dias contados da data do acto público do concurso cessa, para os concorrentes que não hajam recebido comunicação de lhes haver sido adjudicada a empreitada, a obrigação de manter as respectivas propostas. Se os concorrentes nada requererem em contrário dentro dos 8 dias seguintes ao termo do prazo atrás referido, considerar-se-á o mesmo prorrogado por mais 44 dias.

10. Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes e adjudicação será feita à proposta de preço mais baixo, desde que satisfaça os requisitos exigidos no processo de concurso.

11. Os Anexos 1 e 2 contêm, respectivamente, os modelos da proposta e declaração a apresentar.

O PRÓ-REITOR

António Silva Cardoso

(António Silva Cardoso)

Anexo 1
Modelo da proposta

F.....(Indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), titular do certificado de Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas (ou, se for esse o caso, do Certificado de Inscrição Lista Oficial de Empreiteiros Aprovados do estado) (Indicar o nº), contendo as autorizações(Indicar natureza e classe), depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de(designação da obra), a que se refere o ofício-circular datado de, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo PREÇO GLOBAL de\$..... (por extenso e por algarismos) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, e com prazo de execução de dias.

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data.....

Assinatura.....

U. PORTO

arquivo
central

Anexo 2

Modelo de Declaração

1. ... (ver nota 1), titular do bilhete de identidade n.º ..., residente em ..., na qualidade de representante legal de ... (ver nota 2), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (ver nota 3):
 - a) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português;
 - b) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a segurança social em Portugal [ou no Estado de que é nacional ou onde se encontra estabelecido(a)] (ver nota 4);
 - c) Não se encontra em estado de falência, de liquidação ou de cessação de actividade, nem tem o respectivo processo pendente;
 - d) Não foi condenado(a), por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional, nem foi disciplinarmente punido(a) por falta grave em matéria profissional (ver nota 5);
 - e) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro (ver nota 6);
 - f) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 396/91, de 16 de Outubro (ver nota 6);
 - g) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação em Portugal [ou no Estado membro da União Europeia de que é nacional ou onde se encontra estabelecido(a)] (ver nota 7).
2. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão do procedimento, bem como a participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal.
3. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos fixados no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a apresentar documentos comprovativos de qualquer das situações referidas no n.º 1 desta declaração.
4. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina, para além da sua exclusão do procedimento ou da anulação da adjudicação que eventualmente lhe seja efectuada, consoante o caso, a impossibilidade de, durante dois anos, concorrer a procedimentos abertos pelo serviço ou organismo adjudicante.

[Data e assinatura]
(ver nota 8)

[nota 1] Identificação do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(is) do concorrente, se se tratar de pessoa colectiva.

[nota 2] Só aplicável a concorrentes pessoas colectivas.

[nota 3] No caso de concorrente pessoa singular suprir a expressão «a sua representada».

[nota 4] Declarar consoante a situação.

[nota 5] Se foi objecto de condenação, indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.

[nota 6] Se foi objecto dessa sanção, indicar se já decorreu o período de inabilidade legalmente previsto.

[nota 7] Se foi objecto dessa sanção, indicar se já decorreu o prazo de prescrição legalmente previsto.

[nota 8] Assinatura do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(is) do concorrente, se se tratar de pessoa colectiva.



"VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II"

- MEMÓRIA DESCRITIVA -

A presente memória descritiva refere-se à obra de vedação da parcela central do Polo II da Universidade do Porto, isto é a parcela limitada pelas ruas Dr. Roberto Frias, Plácido Costa, António Bernardino de Almeida e Dr. Manuel Pereira da Silva. De salientar que a referida parcela já se encontra, em parte, vedada quer com vedação definitiva, quer com vedação provisória (caso da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física, Residência Universitária do Polo II e Faculdade de Medicina Dentária).

Pretende-se agora dar continuidade a essa vedação, fazendo-o de um modo precário, já que, com a construção dos equipamentos previstos para aquela zona (Faculdade de Psicologia e Metropolitana do Porto) a referida vedação será desmontada e eventualmente substituída por vedação definitiva. A vedação provisória tem por finalidade evitar a ocupação de terrenos pertença desta Reitoria cuja posterior desocupação se tem revelado extremamente difícil e desgastante.

Assim, prevê-se a execução de uma vedação contida por prumos metálicos de ferro galvanizado Ø50mm, espaçados de 2,50m, com a altura acima do solo de 2,00m, assentes em sapatas individuais de betão de 0,30x0,30x0,30m, 3 fiadas de arame zincado nº 14 e painéis de malhasol AR35 pintados com tinta esmalte tipo Hamerit.

Os prumos serão escorados em todas as mudanças de direcção com escoras da idêntica secção e base. No contacto com a vedação existente será executado um remate adequado a cada caso.

O presente trabalho importa na quantia de Esc. _____

de acordo com o

GCCI, 11 de Novembro de 1999

(Fernando Pinho Naites)
Assessor Principal

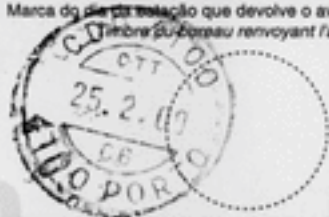


CTT CORREIOS

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA

Serviço dos Correios - Service des Postes

Marca do destinatário que devolve o aviso
 Timbre du Bureau renvoyant l'avis



Par avion - Prioritaire

Estação de depósito - Bureau de dépôt: mun. L. P. P. | Data - Date: 22/02/2000

Nome do destinatário do objecto - Destinataire de l'envoi:
Indústria - Ind. de Bobo, S.A.
PV. da Boavista, 1032 - 1.º
4100 - 113 Porto

Tipo de objecto - Nature de l'envoi

Carta/Impresso
 Lettre/Imprimé

Prioritário
 Prioritaire

Encomenda
 Colis

Registado
 Recommandé

Prova entrega
 Livraison attestée

Valor Declarado
 Valeur Déclarée

Número - Numéro: 473 | Importância - Montant

Vale de Correio
 Mandat de Poste

CCP

Importância - Montant

A completar no destino - A compléter à destination

Ó objecto acima mencionado foi - L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment

Entregue - Remis

Pago - Payé

Lançado no CCP
 Inscrit en CCP

Data e assinatura (do destinatário ou do agente) - Date et signature (du destinataire ou de l'agent)

Manoel Pereira

Devolver a - Renvoyer à

Nome ou denominação social - Nom ou raison sociale

Rua e n.º - Rue et n.º
UNIVERSIDADE DO PORTO

Localidade e País - Localité et Pays
GCCI
RUA D. MANUEL II
4050-345 PORTO

A preencher pelo Remetente
 A remplir par l'expéditeur



OBJECTOS POSTAIS
Registo - Valores Declarados - talão de aceitação

As correspondências só podem conter notas de banco, outros títulos ou objectos com valor realizável quando expedidas como valor declarado. Por favor informar-se nos nossos balcões

R

473

VD



Nome, morada e código postal

Destinatário

Instituto. Acad. de Bolos Set.
Av. da Boavista, 1082-7

4100-113

Nome, morada e código postal

Remetente

UNIVERSIDADE DO PORTO

CCCI

RUA D. MANUEL II

4050-345 PORTO

Categoria

encaminhamento

Normal Prioritário Económico

SERVIÇOS ESPECIAIS

AR AVIÃO

MÃO PRÓPRIA

CONTRA-REEMBOLSO

peso

valor declarado

ESC. DTS

A cobrar

porte e registo

prémio seguro (VD)

prémio (COB)



TOTAL

• RECLAMAÇÕES Prazo - 1 ano a contar do dia seguinte ao da aceitação do objecto registado.

• INDEMNIZAÇÕES - O montante máximo devido pela perda de registos está previamente fixado e corresponde no S. Nac. a 20 vezes a taxa de registo paga e no internacional a 24.50 DTS sensivelmente 4.600\$ dependendo da cotação do DTS. No valor declarado o montante da indemnização é o correspondente ao valor real da perda, espoliação ou avaria, não podendo exceder a importância declarada.

0

Aceitante

521 01 0622

po-1355 : 0113



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
Telefone 22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20
e-mail
Apartado 4211
4003-806 Porto Fax 22 600 34 25

À Firma

José Bernardo Moreira dos Santos
Rua das Caméllas, 90 - Mafarnude

4430-038 VILA NOVA DE GAIA

R/AR
Agul

v. referência	v. comunicação	n. referência	data
		Ofício-Circular GCCLREI.03.01.01501	2000-02-22
assunto			

VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II

- Consulta nos termos do artº 48º, nº 2, alínea d) do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada de:

VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II

1. O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Pró-Reitoria — Gabinete de Construção e Conservação das Instalações, sita à Rua D. Manuel II, 4050-345 PORTO- Telefone 22 607 35 01, Fax: 22 600 34 25;
2.
 - a) Local de execução — Polo II da Universidade do Porto — Parte da parcela de terreno limitada pelas ruas Dr. Roberto Frias, Plácido Costa, António Bernardino de Almeida e Dr. Manuel Pereira da Silva;
 - b) Tipo de trabalhos: vedação constituída por prumos metálicos de ferro galvanizado, assente em sapatas de betão, fiadas de arame zincado e painéis de malhasol.
 - c) Preço-base: Esc. 4 200 000\$00
3. Prazo de execução: 30 dias seguidos;
4. Junta-se memória descritiva e medições do trabalho a realizar, bem como desenho à escala 1: 2000.
- 5.
6.
 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 15 de Março de 2000;
 - b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
 - c) As propostas devem ser redigidas na língua portuguesa.
7. O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos da alínea a) do nº 1 do artºs 8º e artigos seguintes do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março; A empreitada terá como fonte de financiamento o Orçamento de Estado Português, e o seu pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

8. Natureza e classificação das autorizações constantes do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas:

1ª Categoria - Edifícios, nas seguintes subcategorias:

1ª - Estruturas de betão armado

3ª - Estruturas metálicas

esta última de valor correspondente ao valor da proposta.

Deve ser apresentada cópia deste certificado. Se for considerado necessário, poderá ser solicitada, posteriormente à apresentação da proposta, a exibição do respectivo original.

9. Decorrido o prazo de 66 dias contados da data do acto público do concurso cessa, para os concorrentes que não hajam recebido comunicação de lhes haver sido adjudicada a empreitada, a obrigação de manter as respectivas propostas. Se os concorrentes nada requererem em contrário dentro dos 8 dias seguintes ao termo do prazo atrás referido, considerar-se-á o mesmo prorrogado por mais 44 dias.

10. Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes e adjudicação será feita à proposta de preço mais baixo, desde que satisfaça os requisitos exigidos no processo de concurso.

11. Os Anexos 1 e 2 contêm, respectivamente, os modelos da proposta e declaração a apresentar.

O PRÓ-REITOR

António Silva Cardoso

(António Silva Cardoso)

Anexo 1
Modelo da proposta

F.....(indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), titular do certificado de Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas (ou, se for esse o caso, do Certificado de inscrição Lista Oficial de Empreiteiros Aprovados do estado) (indicar o nº), contendo as autorizações(indicar natureza e classe), depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de(designação da obra), a que se refere o ofício-circular datado de, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo PREÇO GLOBAL de\$..... (por extenso e por algarismos) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, e com prazo de execução de dias.

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data.....

Assinatura.....

U. PORTO

arquivo
central

Anexo 2

Modelo de Declaração

1. ... (ver nota 1), titular do bilhete de identidade n.º ..., residente em ..., na qualidade de representante legal de ... (ver nota 2), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (ver nota 3):
 - a) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português;
 - b) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a segurança social em Portugal [ou no Estado de que é nacional ou onde se encontra estabelecido(a)] (ver nota 4);
 - c) Não se encontra em estado de falência, de liquidação ou de cessação de actividade, nem tem o respectivo processo pendente;
 - d) Não foi condenado(a), por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional, nem foi disciplinarmente punido(a) por falta grave em matéria profissional (ver nota 5);
 - e) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro (ver nota 6);
 - f) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 396/91, de 16 de Outubro (ver nota 6);
 - g) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação em Portugal [ou no Estado membro da União Europeia de que é nacional ou onde se encontra estabelecido(a)] (ver nota 7).
2. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão do procedimento, bem como a participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal.
3. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos fixados no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a apresentar documentos comprovativos de qualquer das situações referidas no n.º 1 desta declaração.
4. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina, para além da sua exclusão do procedimento ou da anulação da adjudicação que eventualmente lhe seja efectuada, consoante o caso, a impossibilidade de, durante dois anos, concorrer a procedimentos abertos pelo serviço ou organismo adjudicante.

[Data e assinatura]
(ver nota 8)

(nota 1) Identificação do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(is) do concorrente, se se tratar de pessoa colectiva.

(nota 2) Só aplicável a concorrentes pessoas colectivas.

(nota 3) No caso de concorrente pessoa singular suprir a expressão «a sua representada».

(nota 4) Declarar consoante a situação.

(nota 5) Se foi objecto de condenação, indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.

(nota 6) Se foi objecto dessa sanção, indicar se já decorreu o período de inabilidade legalmente previsto.

(nota 7) Se foi objecto dessa sanção, indicar se já decorreu o prazo de prescrição legalmente previsto.

(nota 8) Assinatura do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(is) do concorrente, se se tratar de pessoa colectiva.



CTT CORREIOS

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA

Serviço dos Correios - Service des Postes

Marca do dia da estação que devolve o aviso
 Timbre du bureau renvoyant l'avis

Estação de depósito - Bureau de dépôt Munikipis	Data - Date 22/02/2000
Nome do destinatário do objecto - Destinataire de l'envoi Paulo Fernando Novais dos Santos Rua das Cerejeiras 90 - Matamudo 4430-038 Vila Nova de Gaia	

Par avion - Prioritaire

Tipo de objecto - Nature de l'envoi

<input type="checkbox"/> Carta/Impresso Lettre/Imprimé	<input type="checkbox"/> Prioritário Prioritaire	<input type="checkbox"/> Encomenda Colis
<input type="checkbox"/> Registo Recommandé	<input type="checkbox"/> Prova entrega Livraison attestée	<input type="checkbox"/> Valor Declarado Valeur Déclarée
Número - Numéro 672	Importância - Montant	
<input type="checkbox"/> Vale de Correo Mandat de Poste	<input type="checkbox"/> CCP CCP	Importância - Montant

A completar no destino - A compléter à destination

O objecto acima mencionado foi - L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment

<input type="checkbox"/> Entrega - Remis	<input type="checkbox"/> Pago - Payé	<input checked="" type="checkbox"/> Lançado no CCP Inscrit en CCP
Data e assinatura (do destinatário ou do agente) - Date et signature (du destinataire ou de l'agent) Elisa Dado 22/02/2000		



Devolver a - Renvoyer à

Nome ou denominação social - Nom ou raison sociale UNIVERSIDADE DO PORTO
Rua e n.º - Rue et n.º RUA D. MANUEL II
Localidade e País - Localité et Pays 4050-345 PORTO

A preencher pelo Remetente
 A remplir par l'expéditeur



OBJECTOS POSTAIS

Registo - Valores Declarados - talão de aceitação

As correspondências só podem conter notas de banco, outros títulos ou objectos com valor realizável quando expedidas como valor declarado. Por favor informe-se nos nossos balcões

R

472

VD



Nome, morada e código postal

Destinatário

Yves Bernardo Pereira dos Santos
Rua das Américas, 90 - 4º andar

4430-038 Vila Nova de Gaia

Nome, morada e código postal

Remetente

UNIVERSIDADE DO PORTO

GCCI

RUA D. MANUEL II
4050-345 PORTO

categoria

Normal encaminhamento

Prioritário Económico

SERVIÇOS ESPECIAIS

AR AVIÃO

MÃO PRÓPRIA

CONTRA-REEMBOLSO

peso

valor declarado

ESC.

DTS

A cobrar

porte e registo

prémio seguro (VD)

taxa apresentação (CÓB)

aviso recepção

TOTAL



• RECLAMAÇÕES Prazo - 1 ano a contar do dia seguinte ao da aceitação do objecto registado.

• INDEMNIZAÇÕES - O montante máximo devido pela perda de registos está previamente fixado e corresponde no S. Nac. a 20 vezes a taxa de registo paga e no internacional a 24.50 DTS mensalmente a 600% do valor declarado do objecto. No valor declarado o montante...

po-1355 : 0119



"VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II"

- MEMÓRIA DESCRITIVA -

A presente memória descritiva refere-se à obra de vedação da parcela central do Polo II da Universidade do Porto, isto é a parcela limitada pelas ruas Dr. Roberto Frias, Plácido Costa, António Bernardino de Almeida e Dr. Manuel Pereira da Silva. De salientar que a referida parcela já se encontra, em parte, vedada quer com vedação definitiva, quer com vedação provisória (caso da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física, Residência Universitária do Polo II e Faculdade de Medicina Dentária).

Pretende-se agora dar continuidade a essa vedação, fazendo-o de um modo precário, já que, com a construção dos equipamentos previstos para aquela zona (Faculdade de Psicologia e Metropolitana do Porto) a referida vedação será desmontada e eventualmente substituída por vedação definitiva. A vedação provisória tem por finalidade evitar a ocupação de terrenos pertença desta Reitoria cuja posterior desocupação se tem revelado extremamente difícil e desgastante.

Assim, prevê-se a execução de uma vedação contida por prumos metálicos de ferro galvanizado Ø50mm, espaçados de 2,50m, com a altura acima do solo de 2,00m, assentes em sapatas individuais de betão de 0,30x0,30x0,30m, 3 fiadas de arame zincado nº 14 e painéis de malhasol AR35 pintados com tinta esmalte tipo Hamerit.

Os prumos serão escorados em todas as mudanças de direcção com escoras da idêntica secção e base. No contacto com a vedação existente será executado um remate adequado a cada caso.

O presente trabalho importa na quantia de Esc. _____ de acordo com o orçamento em anexo.

GCCI, 11 de Novembro de 1999

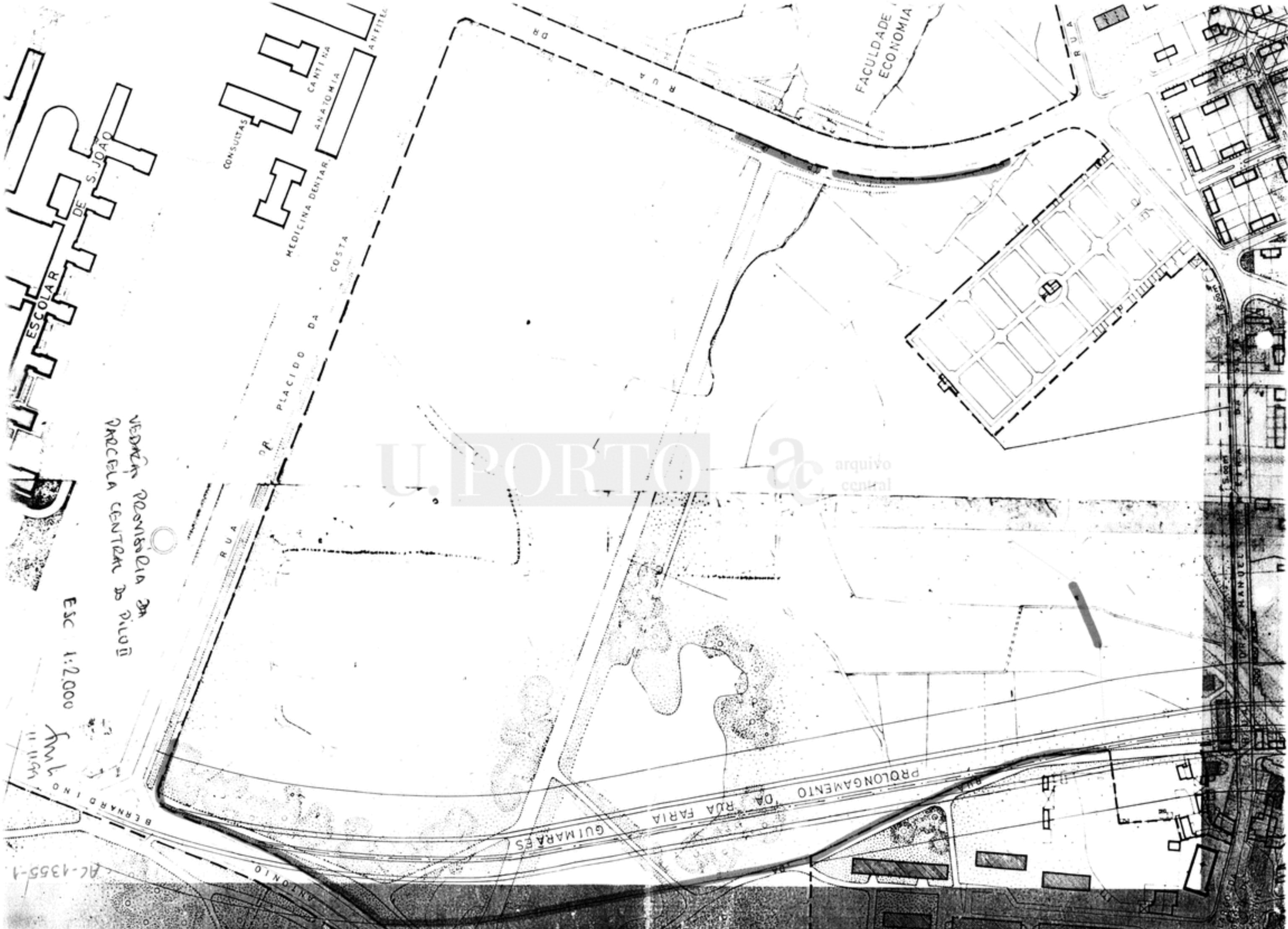
(Fernando Pinho Noites)
Assessor Principal

VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II

Ordem	Designação dos Trabalhos	Nº Partes	Un	Comp.	Larg.	Alt.	Total	Preço Unitário	Total
1º	Desmatação e limpeza do terreno para implantação da vedação, incluindo a remoção para fora do perímetro a vedar todos os materiais.	1	m2	350,00	2,00		700,00	500\$	350 000\$
2º	Execução de vedação, de acordo com a Memória Descritiva	1	m	700,00			700,00	5 500\$	3850 000\$
									4200 000\$
(Quatro milhões e duzentos mil escudos)									
<p>O Assessor Principal</p> <p><i>Fernando de Pinho Noites</i></p> <p>(Fernando Pinho Noites)</p>									

U. PORTO

arquivo central



U. PORTO  arquivo central

VEDACAO POSSIVEL DA
AREA CENTRAL DO QUADRO

ESC 1:2.000

Amh
11/11/54

AC-1355-1



S.R

Ass. Nrites
Analisar a eventual necessidade
de haver trabalhos de demarcação e
de regularização de terreno.

16/11/99

A. Lindoso

Universidade do Porto
Reitoria

Concordo que se proceda à execução dos
trabalhos de medição propostos
à consideração do Sr. Reitor
12/11/99 A. Lindoso

Concordo, devido da
comparação às faculdades vizinhas
e Espinhoso...

12/11/99

[Signature]

INFORMAÇÃO nº 55/GCCI/UP

Porto, 99/11/11

Assunto: VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II

De acordo com o solicitado, junta-se memória descritiva e orçamento dos trabalhos
necessários à execução da vedação acima indicada, cujo custo se estima em 3 850 cts.

Fernando de Pinho Nrites

(Fernando de Pinho Nrites)
Assessor Principal

À consideração superior

GABINETE DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES



"VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA PARCELA CENTRAL DO POLO II"

- ORÇAMENTO -

Execução de vedação constituída por prumos metálicos Ø50mm em tubo de ferro galvanizado, protegidos superiormente com tampa plástica, fundação em maço de betão de 0,30X0,30X0,30m, com a altura acima da terra de 2,0m e espaçadas de 2,50m, ligados por três fiadas de arame zincado nº 14 e malhasol AR35 pintada com tinta de esmalte tipo Hamerit, incluindo contraventamentos necessários e remates com as vedações existentes.

700m x 5.500\$00 = 3.850.000\$00

U. PORTO

GCCI, 11 de Novembro de 1999

Fernando da Silva Nites

(Fernando Pinho Nites)
Assessor Principal

ac

arquivo
central



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II Telefone
4050-345 Porto 22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20
ou
Apartado 4211 Fax
4003-806 Porto 22 600 34 25

À consideração superior.
Concordo. Julgo ser de autorizar
como é proposto.

..12./11./99.

O PRÓ-REITOR

António Silva Cardoso

(António Silva Cardoso)

APROVO E AUTORIZO

..12./11./99

O REITOR

J. A. Novais Barbosa

(J. A. Novais Barbosa)

INFORMAÇÃO

Assunto: VEDAÇÃO PROVISÓRIA DA ÁREA CENTRAL DO POLO II

arquivo
central

Verifica-se ser necessário proceder à vedação provisória da Área Central do Polo II, por forma a evitar a ocupação por estranhos de terrenos pertença da Universidade. Assim, e no seguimento de instruções superiores, foi elaborado o estudo anexo que prevê um custo estimado de cerca de 4 200 contos, a que acrescerá o IVA, que se submete à apreciação superior. Solicita-se a V. Ex.^{ca}, caso o citado estudo mereça aprovação, autorização para a realização daquelas obras.

G.C.I., 11 de Novembro de 1999

Fernando de Pinho Naites

(Fernando de Pinho Naites)

Assessor Principal